



中國銀行

BANK OF CHINA

罗安达分行

LUANDA BRANCH

# Relatório de Disciplina de Mercado 2024

Em 31 de dezembro de 2024

BANCO DA CHINA SUCURSAL EM LUANDA

---

# Índice

<i>Lista de acrónimo(s)</i> .....	1
<i>Declaração de responsabilidade</i> .....	4
<b>1. Nota introdutória</b> .....	5
<b>2. Âmbito de aplicação</b> .....	6
<b>3. Gestão de Riscos no BOCLB</b> .....	7
<b>3.1 Quadro de Gestão de Riscos</b> .....	7
<b>3.2 Gestão de Riscos Globais</b> .....	10
<b>3.3 Quadro de Apetite ao Risco</b> .....	11
<b>3.4 Estratégia de Gestão de Riscos</b> .....	15
<b>3.5 Planeamento e gestão do Capital Interno e da Liquidez</b> .....	16
<b>3.6 Testes de esforço e planos de contingência</b> .....	17
<b>4. Adequação dos fundos próprios</b> .....	18
<b>4.1 Requisitos de capital de risco</b> .....	18
<b>4.2 Fundos próprios</b> .....	19
4.2.1 Informação qualitativa sobre os fundos próprios.....	19
4.2.2 Informações quantitativas sobre os fundos próprios.....	20
<b>4.3 Rácios de solvabilidade</b> .....	20
<b>4.4 Rácio de alavancagem</b> .....	21
<b>5. Risco de Crédito e Técnicas de Redução do Risco de Crédito</b> .....	23
<b>5.1 Risco de crédito</b> .....	23
5.1.1 Informação qualitativa sobre o risco de crédito.....	23
5.1.2 Informação quantitativa sobre o risco de crédito.....	27
<b>5.2 Técnicas de redução do risco de crédito</b> .....	36
5.2.1 Informação qualitativa sobre técnicas de redução do risco de crédito.....	36
5.2.2 Informação quantitativa das técnicas de redução do risco de crédito.....	37
<b>6. Risco de crédito da contraparte</b> .....	40
<b>6.1 Informação qualitativa sobre o risco de crédito da contraparte</b> .....	40
<b>6.2 Informação quantitativa sobre o risco de crédito da contraparte</b> .....	42
<b>7. Risco de mercado</b> .....	45

7.1	<i>Informação qualitativa do risco de mercado</i> .....	45
7.2	<i>Informações quantitativas sobre o risco de mercado</i> .....	47
8.	<b>Risco Operacional</b> .....	49
8.1	<i>Informação qualitativa do risco operacional</i> .....	49
8.2	<i>Informação quantitativa do risco operacional</i> .....	51
9.	<b>Risco de taxa de juro da carteira bancária</b> .....	52
9.1	<i>Informação qualitativa sobre o risco de taxa de juro da carteira bancária</i> .....	52
9.1.1	<i>Definição e Estratégia de Gestão de Riscos</i> .....	52
9.1.2	<i>Estrutura e Processos de Gestão de Riscos</i> .....	53
9.1.3	<i>Âmbito de aplicação e procedimento operacional</i> .....	55
9.2	<i>Informação quantitativa sobre o risco de taxa de juro da carteira bancária</i> .....	55
10.	<b>Outros riscos sobre a posição de capital</b> .....	58
10.1	<i>Informações qualitativas sobre outros riscos</i> .....	58
10.1.1	<i>Risco das tecnologias da informação</i> .....	58
10.1.2	<i>Risco de conformidade</i> .....	58
10.1.3	<i>Risco de concentração</i> .....	59
10.1.4	<i>Risco estratégico</i> .....	60
10.1.5	<i>Risco reputacional</i> .....	60
10.1.6	<i>Risco ESG (Ambiental, Social e Governamental)</i> .....	61
10.2	<i>Informações quantitativas sobre outros riscos</i> .....	61
11.	<b>Adequação da liquidez</b> .....	63
11.1	<i>Informação qualitativa sobre a adequação da liquidez</i> .....	63
11.1.1	<i>Quadro regulamentar</i> .....	63
11.1.2	<i>Estrutura Interna de Gestão do Risco de Liquidez</i> .....	63
11.1.3	<i>Processo de adequação da liquidez interna</i> .....	67
11.1.4	<i>Gestão do risco de liquidez</i> .....	68
11.1.5	<i>Perfil de risco de liquidez e alterações significativas na gestão</i> .....	68
11.2	<i>Informação quantitativa sobre a adequação da liquidez</i> .....	69
11.2.1	<i>Análise da adequação da liquidez</i> .....	69
11.2.2	<i>Resultado da adequação da liquidez</i> .....	71
12.	<b>Política de Remuneração</b> .....	73
12.1	<i>Regulamento de Gestão de Remunerações</i> .....	73
12.1.1	<i>Âmbito e base</i> .....	73

<i>12.1.2 Principais características do regulamento</i> .....	73
<i>12.1.3 Disposições específicas</i> .....	74
<i>12.2 Prestações não pecuniárias</i> .....	75
<i>12.2.1 Formação</i> .....	75
<i>12.2.2 Seguros</i> .....	76
<i>12.2.3 Plano Mensal de Telecom</i> .....	76
<i>12.3 Informações quantitativas</i> .....	76

## Lista de acrónimo(s)

Acrónimo(s)	Expansão
ADC	Comitê de Alienação de Ativos
ALMC	Comissão de Gestão de Ativos e Passivos
LMA	Combate ao Branqueamento de Capitais
AMLWC	Comité de Trabalho de Luta contra o Branqueamento de Capitais
Banco	Sucursal do Banco da China em Luanda
BOCLB	Sucursal do Banco da China em Luanda
BIA	Abordagem de Indicadores Básicos
BD	Departamento Bancário
BNA	Banco Nacional de Angola
CAR	Rácio de Adequação de Fundos Próprios
CD	Departamento de Compliance
CFD	Departamento de Finanças Corporativas
ABE	Autoridade Bancária Europeia
LCE	Perda de crédito esperada
EMEA	Centro de Gestão de Crédito e Aprovação de Crédito do Banco da China (Europa, Médio Oriente e África)
FOD	Departamento de Finanças & Operações
FXC	Controlo Cambial
GA	Departamento de Administração Geral
H.O.	a empresa-mãe do Banco, o Bank of China Limited, Pequim (RPC)
IA	Auditoria Interna
ICAAP	Processo de autoavaliação da adequação do capital interno
IFRS	Normas Internacionais de Relato Financeiro
ILAAP	Processo de autoavaliação da adequação da liquidez interna
IRRBB	Risco de taxa de juro da carteira bancária
KMIs	Indicadores-chave de acompanhamento
KYC	Conheça o seu cliente

LCR	Rácio de Cobertura de Liquidez
PMA	Coleta de dados de perda
L/G	Carta de Garantia
L/C	Carta de Crédito
NPE	Nem realizar exposição
NPL	Crédito malparado
OPRC	Concentração de Riscos Operacionais
RPC	Comité de Revisão de Contratos Públicos
RACA	Avaliação de Riscos e Controlo
RAF	Quadro de apetência pelo risco
RAROC	Retorno sobre o capital ajustado ao risco
RAS	Declaração de apetência pelo risco
RMD	Departamento de Gestão de Risco
RMF	Função de Gestão de Riscos
RMICC	Comissão de Gestão de Riscos e Controlo Interno
RSR	Rácio de solvabilidade regulamentar
SREP	Processo de revisão e avaliação pelo supervisor
TM	Gestão de topo da sucursal do Banco da China em Luanda

## Tabelas de Índice

<b>Mapa 2.1 Diferenças entre o Perímetro Contabilístico e o Perímetro de Consolidação Prudencial</b>	<b>6</b>
<b>Mapa 4.1 Total dos requisitos de fundos próprios de risco</b>	<b>18</b>
<b>Mapa 4.2 Fundos próprios</b>	<b>20</b>
<b>Mapa 4.3 Rácios de Solvabilidade</b>	<b>21</b>
<b>Mapa 4.4 Rácio de Alavancagem</b>	<b>22</b>
<b>Mapa 5.1 Posições em risco e exposições vencidas por classe de risco</b>	<b>28</b>
<b>Mapa 5.2 Prazo de vencimento das posições em risco por classe de risco</b>	<b>29</b>
<b>Mapa 5.3 Alterações no Saldo dos Itens em Atraso da Classe de Risco</b>	<b>30</b>
<b>Mapa 5.4 Posições em risco reestruturadas e posições em risco expiradas por classe de risco</b>	<b>30</b>
<b>Mapa 5.5 Idade das exposições por dias de incumprimento (número de operações/clientes)</b>	<b>31</b>
<b>Mapa 5.6 Idade das exposições por dias de incumprimento (montante)</b>	<b>32</b>
<b>Mapa 5.7 Qualidade de Crédito por Localização Geográfica</b>	<b>32</b>
<b>Mapa 5.8 Qualidade de crédito das empresas não financeiras, por setor</b>	<b>33</b>
<b>Mapa 5.9 Garantias obtidas através de pagamento em espécie e execução judicial</b>	<b>34</b>
<b>Mapa 5.10 Evolução histórica das posições em risco de crédito vencidas</b>	<b>34</b>
<b>Mapa 5.11 Evolução Histórica das Posições em Risco de Crédito Vencidas (Montante)</b>	<b>35</b>
<b>Mapa 5.12 Exposição ao Risco de Crédito e Efeitos de Redução do Risco de Crédito</b>	<b>37</b>
<b>Mapa 5.13 Ponderação do risco de crédito</b>	<b>38</b>
<b>Mapa 5.14 Resumo das Técnicas de Redução do Risco de Crédito</b>	<b>39</b>
<b>Mapa 6.1 Análise da exposição ao risco de crédito da contraparte por tipo de operação</b>	<b>43</b>
<b>Mapa 6.2 Requisitos de fundos próprios para cobrir o ajustamento da avaliação de crédito (CVA)</b>	<b>43</b>
<b>Mapa 6.3 Posições em risco de crédito de contraparte por ponderadores de risco e classes de risco prudencial</b>	<b>43</b>
<b>Mapa 6.4 Composição das garantias relativas às posições em risco sujeitas ao risco de crédito de contraparte</b>	<b>44</b>
<b>Mapa 7.1 Risco de mercado</b>	<b>48</b>
<b>Mapa 8.1 Risco Operacional</b>	<b>51</b>
<b>Mapa 9.1 Risco de Taxa de Juro na Carteira Bancária</b>	<b>56</b>
<b>Mapa 10.1 Outros riscos sobre a posição de capital</b>	<b>62</b>
<b>Mapa 11.1 Liquidez</b>	<b>71</b>
<b>Mapa 12.1 Remuneração</b>	<b>77</b>
<b>Mapa 12.2 Remuneração igual ou superior a 100 000 000 Kwanzas por Ano</b>	<b>77</b>

## **Declaração de responsabilidade**

A presente declaração de responsabilidade é emitida pela Alta Administração relativamente ao Relatório de Disciplina de Mercado no âmbito dos requisitos de divulgação previstos no regulamento da Instrução n.º 05/2022 do BNA, relativa aos requisitos prudenciais para as Instituições Financeiras Bancárias sob supervisão do Banco Nacional de Angola.

Uma vez que não existe qualquer requisito regulamentar, o presente relatório não foi auditado pelo revisor oficial de contas do BOCLB. No entanto, inclui informação divulgada nas Demonstrações Financeiras auditadas apresentadas no Relatório Anual de 2024.

Com relação às informações divulgadas no Relatório de Disciplina de Mercado, a Alta Administração do BOCLB:

- Confirma que foram realizados todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, todas as informações prestadas são verdadeiras e exatas;
- Garante a qualidade de toda a informação prestada;
- Informa que não foram omitidas informações relativas ao disposto na Instrução n.º 05/2022;
- Confirma a adequação das medidas de gestão do risco de liquidez do Banco.
- Compromete-se a divulgar, em tempo útil, quaisquer alterações significativas que possam ocorrer durante o exercício seguinte àquele a que se refere o presente documento;

A Direção declara, tanto quanto é do seu conhecimento, que o sistema de gestão de risco implementado no Banco é adequado para assegurar a correta execução da estratégia de negócio, tendo em conta o perfil e a dimensão do Banco, e que são adequados os procedimentos e medidas destinados a assegurar o cumprimento dos limites prudenciais e de risco.

O Banco tem uma função independente de gestão de risco, cujas funções e linhas hierárquicas e funcionais de reporte são formalizadas, assegurando assim que a função tem autoridade, independência e estatuto adequados.



---

**Yang Haiyong**

**O Presidente do Banco da China Lda, Sucursal de Luanda**

## **1. Nota introdutória**

Fundado em 1912, o Bank of China Limited é o único banco comercial na China que operou continuamente durante um século e é também o Banco Comercial Chinês mais internacionalizado e diversificado. O Bank of China Limited está presente em Angola desde 2017 através da sua Sucursal do Banco da China Limitada em Luanda (doravante também designada por "BOCLB" ou "Agência") para apoiar o comércio angolano. A Sucursal encontra-se registada na Conservatória do Registo Comercial de Luanda sob o número 160/2016 e tem ainda um registo especial no Banco Nacional de Angola ("BNA") sob o número 0071. O Banco tem por objeto social o exercício da atividade bancária, nos termos e limites definidos pelo BNA, dedicando-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos, certificados de depósito e obrigações de numerário, que se aplicam, juntamente com recursos próprios, na concessão de empréstimos, depósitos no BNA, Investimentos em instituições financeiras, aquisição de valores mobiliários ou em outros ativos para os quais esteja devidamente autorizado. Presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira. A sucursal concluiu com sucesso uma série de iniciativas que visam o início efetivo da sua atividade comercial e é também intermediária financeira junto da Comissão do Mercado de Capitais ("CMC") em Angola.

Este documento foi elaborado tendo em consideração os requisitos prudenciais da regulamentação do BNA, incluindo, entre outros, o Aviso n.º 08/2021 e a Instrução n.º 05/2022, de modo a complementar a informação exigida no âmbito das demonstrações financeiras e tem como objetivo divulgar informação sobre os processos de gestão de risco e a adequação do capital, bem como informações pormenorizadas sobre os fundos próprios, os requisitos de fundos próprios e os riscos assumidos pelo BOCLB.

A informação apresentada cumpre os requisitos e regulamentos prudenciais, as normas internacionais de contabilidade, ou recomendações das autoridades reguladoras de Angola, quando aplicável, e reflete a informação relativa ao BOCLB, com referência a 31 de dezembro de 2024.

Salvo indicação em contrário, os montantes apresentados são expressos em milhares de Kwanzas.

As referências aos órgãos sociais e à estrutura societária baseiam-se no modelo de governo em vigor à data de referência do presente relatório, relativo a 31 de dezembro de 2024.

## 2. Âmbito de aplicação

O Bank of China Sucursal em Luanda (BOCLB) é a única sucursal do Grupo Bank of China a operar no mercado financeiro angolano, sendo o âmbito da informação divulgada neste Relatório de forma individual, a partir de 31 de dezembro de 2024.

A partir de 31 de dezembro de 2024, não há diferença entre perímetro contábil e prudencial.

Consulte a tabela abaixo para saber mais detalhes sobre este tópico.

### *Mapa 2.1 Diferenças entre o Perímetro Contabilístico e o Perímetro de Consolidação Prudencial*

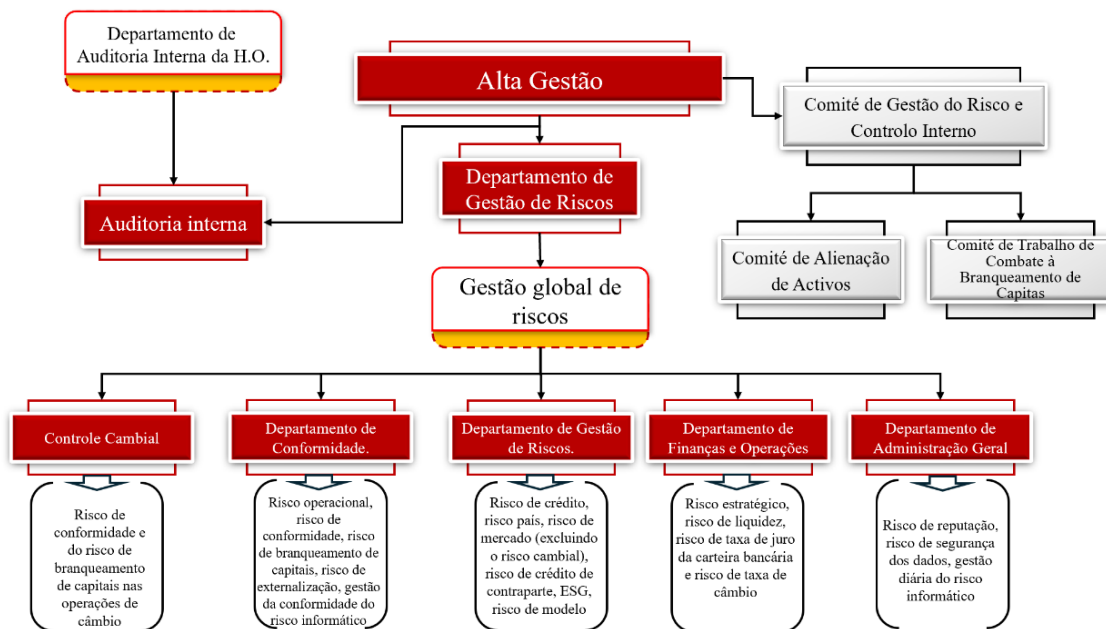
Milhares de Kwanza	Perímetro Contábil	Perímetro de consolidação	Comentar -
		Prudencial	Explicar a diferença de perímetro
<b>Ativo - Desagregação por categorias de ativos de acordo com o balanço apresentado nas demonstrações financeiras publicadas</b>			
Numerário e disponibilidade nos bancos centrais	25 639 163	25 639 163	a contabilidade de perímetro e o perímetro em consolidação prudencial são os mesmos
Disponibilidade em Outras Instituições de Crédito	24 223 518	24 223 518	
Aplicações em bancos centrais e outras instituições de crédito	17 765 660	17 765 660	
Investimentos a custo amortizado	7,055,019	7 055 019	
Crédito a Clientes	17 602 437	17 602 437	
Outros Ativos Corpóreos	468 862	468 862	
Ativos Intangíveis	58	58	
Ativos por impostos correntes	270 030	270 030	
Outros Ativos Corpóreos	54 610	54 610	
<b>Total do Ativo</b>	<b>93 079 356</b>	<b>93 079 356</b>	
<b>Passivo - Discriminação por categorias de passivos de acordo com o balanço apresentado nas demonstrações financeiras publicadas</b>			
Recursos dos bancos centrais e de outras instituições de crédito	39 262	39 262	a contabilidade de perímetro e o perímetro em consolidação prudencial são os mesmos
Fundos de Clientes e Outros Empréstimos	41 837 095	41 837 095	
provisões	296 671	296 671	
Passivos Fiscais Correntes	1 757 369	1 757 369	
Obrigações por impostos diferidos	396 371	396 371	
Passivos Subordinados	21 719 483	21 719 483	
Outros Passivos	810 541	810 541	
<b>Total do Passivo</b>	<b>66 856 793</b>	<b>66 856 793</b>	
<b>Capital próprio</b>			
Capital social	18 143 426	18 143 426	a contabilidade de perímetro e o perímetro em consolidação prudencial são os mesmos
Outras Reservas e Lucros Retidos	2 357 883	2 357 883	
Lucro Líquido Individual do Ano	5 721 253	5 721 253	
<b>Patrimônio Líquido Total</b>	<b>26 222 564</b>	<b>26 222 564</b>	

### 3. Gestão de Riscos no BOCLB

#### 3.1 Quadro de Gestão de Riscos

O trabalho de governança corporativa e gestão de riscos são considerados como tarefas prioritárias desde a criação do BOCLB. O quadro de gestão do risco do Banco tem sido atualizado regularmente para melhorar e reforçar a governação do risco global no conjunto do banco, em consonância com o desenvolvimento do modelo de negócio. A estrutura de governança de risco, com uma estrutura organizacional sólida e clara divisão de responsabilidades, será estabelecida de acordo com a natureza organizacional do ramo. Estas divisões de responsabilidades serão definidas nos domínios da gestão do risco, a fim de criar um mecanismo operacional interligado a vários níveis, com controlos e equilíbrios eficazes, incluindo a gestão de topo, os departamentos empresariais, os departamentos de gestão do risco e a auditoria interna. Por favor, veja o gráfico abaixo da estrutura de gestão de risco abaixo para saber mais detalhes:

#### ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO DE RISCO DA SUCURSAL DE LUANDA DO BOC



- A Alta Administração (TM) assume a responsabilidade final pela gestão do risco global

e implementa a gestão do risco global do Banco. Atualmente, existem dois membros da Alta Administração da instituição, ambos com mais de dez anos de experiência de trabalho bancário e experiência muito rica em gestão bancária. Os quadros superiores desta instituição são inspecionados e nomeados pela sede.

- O Comité de Gestão de Riscos e Controlo Interno (RMICC). O RMICC estabeleceu-se, sob a Direção Superior, para desempenhar as funções de gestão de risco global e de gestão de controlo interno do Banco, e reporta à Direção de Topo, de acordo com a autorização. Existem dois subcomités criados no âmbito da Comissão de Gestão de Risco e de Controlo Interno, em função da dimensão, natureza e complexidade do Banco, nomeadamente o Comité de Alienação de Ativos (ADC) e o Comité de Trabalho de Combate ao Branqueamento de Capitais (AMLC). Os subcomités acima referidos gerem e tomam decisões em domínios profissionais em termos de referência e apresentam anualmente relatórios operacionais por escrito ao Comité de Gestão dos Riscos e de Controlo Interno.
- O Departamento de Gestão de Riscos (RMD) é responsável pela gestão de riscos globais do Banco e assume a liderança na gestão diária de riscos globais.
- Departamentos funcionais responsáveis pela gestão de vários riscos. O Departamento de Gestão de Risco (RMD) é responsável pelo risco de crédito (incluindo o risco de concentração de crédito), risco país, risco de mercado (excluindo risco cambial), risco de crédito de contraparte, risco ambiental (climático), social e de governança, risco de modelo. O Departamento Financeiro e de Operações (FOD) é responsável pela gestão do risco estratégico, do risco de liquidez, do risco de taxa de juro na carteira bancária e do risco cambial. O Departamento de Administração Geral (GAD) é responsável pela gestão do risco reputacional, risco de segurança dos dados, gestão diária do risco informático (incluindo, entre outros, a execução e implementação dos requisitos da sede e supervisão, responsável pelo estabelecimento e implementação do sistema e processo de gestão de riscos informáticos da sucursal, aquisição de equipamento e sistema, desenvolvimento, operação e manutenção). O Departamento de Conformidade (CD) é responsável pelo gerenciamento do risco operacional, risco de conformidade, risco de lavagem de dinheiro, risco de terceirização e gerenciamento de conformidade do risco de TI (incluindo, entre outros, os principais relatórios de comunicação regulatória e avaliando, orientando e monitorando a implementação de requisitos regulatórios). O Controle de Câmbio (FXC) e a CD são conjuntamente

responsáveis pela gestão do risco de conformidade e do risco de lavagem de dinheiro nas operações de câmbio.

Para apoiar os objetivos de governança corporativa do Banco e garantir um controle de risco abrangente, o BOCLB implementou uma estrutura de governança interna baseada no modelo das Três Linhas de Defesa. Este quadro está alinhado com a escala, natureza empresarial e complexidade do Banco e promove uma clara segregação de responsabilidades entre proprietários de risco, funções de controle de risco e prestadores de garantia interna.

A primeira linha de defesa compreende os proprietários do risco, que incluem todos os departamentos, exceto aqueles designados como parte da segunda e terceira linhas de defesa. Esses departamentos são os principais responsáveis por identificar, avaliar e gerenciar riscos em suas operações diárias.

A segunda linha de defesa é responsável pela formulação das principais políticas e procedimentos de gestão de riscos globais e importantes do Banco. Supervisiona e monitoriza a exposição ao risco e fornece orientação, formação, supervisão e inspeções para apoiar e reforçar a primeira linha. O Departamento de Gestão de Riscos Globais e outros departamentos responsáveis pela gestão de tipos de risco específicos formam coletivamente a segunda linha de defesa. Em particular, o Departamento de Gestão de Riscos serve como a unidade líder para a governança de risco global e a segunda linha geral de defesa.

A terceira linha de defesa é responsável por auditar o desempenho das funções de negócio e gestão de riscos. Identifica deficiências, deteta problemas e propõe recomendações de auditoria. A Auditoria Interna atua como a terceira linha de defesa no quadro geral de gestão de riscos do Banco.

As três linhas de defesa trabalham de forma colaborativa para melhorar a comunicação, reforçar a consciência de risco global e especializada e promover uma boa governança de risco em todo o Banco. A segunda e terceira linhas de defesa mantêm uma estreita cooperação e compartilham ativamente informações, fortalecendo assim seus respetivos papéis na supervisão, inspeção e prestação de contas. Trabalham também em conjunto para assegurar um envolvimento regular com auditores externos e reguladores locais, identificando proativamente potenciais riscos no âmbito do quadro de gestão de riscos do Banco.

### ***3.2 Gestão de Riscos Globais***

A gestão global de riscos do Banco inclui um conjunto de políticas, procedimentos, limites e controlos que permitem, de forma adequada e integrada, identificar, avaliar, monitorizar, mitigar e reportar os riscos decorrentes das atividades desenvolvidas nas diferentes linhas de negócio, suportados, entre outros, nos seguintes elementos principais:

- Tabela de apetite ao risco;
- Estratégia de gestão de riscos;
- Estrutura organizacional, políticas e procedimentos;
- Identificação e avaliação de riscos;
- Planeamento e gestão do capital interno e da liquidez;
- Acompanhamento e reporte global de risco e capital interno;
- Testes de esforço;
- Planos de contingência.

Os elementos mencionados são desenvolvidos no âmbito da tabela de reporte de riscos globais, que é da responsabilidade da Função de Gestão de Riscos (RMF), que desempenha as suas funções independentemente das outras áreas de assunção de riscos.

O RMF comunica regularmente informações ao RMICC, que é responsável pela supervisão do quadro de gestão do risco. Neste sentido, o desenvolvimento e as alterações ao quadro de gestão de risco do Banco, nomeadamente no que respeita à definição da sua apetência pelo risco, estão sujeitos a parecer do RMICC e da Auditoria Interna (AI), sendo a aprovação final da responsabilidade da Administração de Topo. Foram realizadas 8 reuniões do RMICC durante o ano de 2024, com a participação de membros desta comissão e da AI.

Além disso, no âmbito da Função de Gestão de Risco, o IA destaca-se como a equipa de supervisão do BOCLB, que supervisiona a eficácia do sistema de gestão de risco. É responsável por exercer um papel de avaliação contínua do BOCLB, particularmente no que diz respeito ao desempenho financeiro, à definição da estratégia da instituição e às políticas gerais.

Adicionalmente, à data de referência do presente relatório, foram constituídos vários

Comitês de apoio à Gestão de Topo, como fóruns de debate e apoio à tomada de decisão, através da formulação de propostas e recomendações ao órgão de gestão nas áreas do seu âmbito de intervenção. O Comitê de Gestão de Ativos e Passivos (ALMC) é responsável pela análise da situação atual do ativo e passivo do Banco, pela prestação de contas à Alta Administração sobre questões levantadas em relação ao descasamento de ativos/passivos, escassez de financiamento, etc. O Comitê de Trabalho contra Lavagem de Dinheiro (AMLWC) é o órgão decisório para a gestão do combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo do Banco. É responsável pelo desempenho das funções globais de gestão do trabalho de luta contra o branqueamento de capitais. O Comitê de Revisão Financeira (FRC) é responsável pela revisão das despesas financeiras no âmbito da sua competência e pela supervisão da implementação das suas resoluções e diretivas. O Comitê de Revisão de Compras (RPC), como um comitê auxiliar de tomada de decisões financeiras que desempenha as funções de revisão financeira e supervisão financeira, é responsável por fornecer suporte profissional e restrição para os aprovadores autorizados a aprovar o negócio financeiro. O Comitê de Alienação de Ativos (ADC) foi criado desde 2020 com o objetivo de garantir um nível adequado de disciplina e conformidade da alienação de ativos e o trabalho de baixa é realizado em todo o Banco.

Além disso, o risco ESG<sup>1</sup> foi integrado no quadro de risco global do Banco, e a política de risco ESG foi formulada de acordo com os requisitos internos de finanças verdes da Sede e os requisitos regulatórios do regulador de Angola. O processo de gestão de riscos ESG consiste na identificação de riscos, medição de riscos, avaliação de riscos, monitoramento e relatórios de riscos e controle e mitigação de riscos. Além disso, o Banco também adotou estratégias de negócios importantes, autoridade e processos diferenciados, gestão baseada em listas e outros meios para transmitir o apetite ao risco dos riscos ESG, especialmente apoiar vigorosamente indústrias e empresas verdes que são amigáveis à ecologia e ao meio ambiente, cumprem as RSE<sup>2</sup> e são sólidas em governança corporativa.

### ***3.3 Quadro de Apetite ao Risco***

O quadro de apetite ao Risco (RAF) constitui o elemento principal do sistema de gestão de risco do Banco, constituído por uma abordagem de gestão global e integrada, segundo a qual a estratégia e o apetite ao Risco são estabelecidas, comunicadas e monitorizadas no

---

<sup>1</sup> Refere-se aos Riscos Ambientais (Climáticos), Sociais e de Governança.

<sup>2</sup> Refere-se à Responsabilidade Social das Empresas.

seio da organização.

Este quadro é suportado pelas políticas de gestão de riscos, processos de governação, indicadores e seus limites, bem como pelos sistemas de informação necessários ao seu estabelecimento, e tem como objetivo promover:

- A transmissão e sensibilização efetivas de todos os colaboradores do Banco para os riscos a que o Banco está exposto;
- O conhecimento da estratégia delineada pelo órgão de administração para gerir e controlar esses riscos;
- Tomada de decisão informada, nos diferentes níveis operacionais, coerente com os objetivos do Banco.

Os limites de risco subjacentes à implementação da estratégia de gestão de risco e à manutenção de níveis adequados de capital e liquidez resultam da Declaração de apetite ao Risco (Risk Appetite Statement – RAS) aprovada pela Administração de Topo ou Alta Gestão, considerando:

- A definição da estratégia de alto nível de risco e da apetite ao Risco;
- O reconhecimento dos riscos relevantes, com base nos exercícios de identificação e avaliação, a partir dos quais são definidas as categorias e fatores de risco relevantes para a prossecução dos objetivos estratégicos;
- A análise da capacidade de assunção de riscos e materialização da apetite ao Risco, que consiste na avaliação da capacidade interna de risco tendo em conta, nomeadamente, o capital interno disponível e a liquidez;
- A identificação de métricas de risco, que envolve a definição de métricas quantitativas, para cada categoria de risco material, permitindo a implementação de objetivos e limites de risco, de acordo com o apetite definido;
- O estabelecimento de objetivos e limites de risco, onde para cada categoria são definidos limites de risco e/ou objetivos de risco, sustentados pelas métricas de avaliação que resultam do processo descrito anteriormente;
- Acompanhar atempadamente a transmissão e a implementação da apetência pelo risco através da monitorização contínua dos indicadores de alerta precoce de risco.

Existe um processo instituído de monitorização e comunicação dos limites de risco e

objetivos aprovados. A Declaração de apetite ao Risco (RAS) é revista e atualizada pelo menos anualmente, aprovada pela Alta Administração e apoiada pelo RMF, no âmbito dos processos de planeamento estratégico, ou como resultado de uma mudança na estratégia de negócio ou de um evento extraordinário.

Em linha com a apetência pelo risco, o Banco desenvolve um processo de gestão do risco em cinco fases:

- **Antecipação de riscos.** O Banco deve antecipar o risco potencial relacionado com as suas atividades comerciais e prevenir proativamente, reduzir a probabilidade de danos e perdas.
- **Identificação de riscos.** O Banco deve identificar as várias categorias e fatores de risco e prestar especial atenção à transformação entre os diferentes riscos.
- **Avaliação de riscos.** O Banco é obrigado a elaborar um programa de avaliação de risco, incluindo o escopo e o método de avaliação para cada categoria de risco identificada e, finalmente, extrair resultados de avaliação para cada categoria de risco, bem como para o risco global.
- **Monitorização e comunicação de riscos.** O Banco define e melhora continuamente os indicadores de monitoramento, analisando os resultados por meio de ferramenta e sistema de monitoramento relevantes. Relatórios periódicos são produzidos e reportados à Alta Gestão. As informações de risco necessárias são divulgadas aos investidores ou ao público de acordo com os requisitos dos reguladores.
- **Controlo de riscos.** O Banco é obrigado a avaliar e monitorizar com precisão os riscos e a realizar a gestão de riscos através de medidas como: diversificação, cobertura, transferência, prevenção, compensação e mitigação. Devem ser tomadas medidas adequadas e eficazes quando existem indicadores de alerta precoce (limites, limiar de KMI, etc.). No caso de existirem exceções, é necessário responder com um plano e procedimentos de gestão adequados. Em caso de insuficiências ou falhas identificadas, a função de controlo dos riscos deve acompanhar as medidas corretivas tomadas pelos serviços competentes.

### **O perfil de risco global e a sua relação com a estratégia de negócio**

A apetência pelo risco assenta em determinados princípios – nomeadamente solidez, sustentabilidade e rentabilidade – e é definida de acordo com a estratégia de negócio e

posicionamento no mercado pretendido, cuja responsabilidade cabe à Gestão de Topo. No âmbito do processo anual de identificação e análise de riscos, o Banco examina os riscos que enfrenta nas suas atividades, numa perspetiva consolidada, e identifica os que são materialmente relevantes.

A Declaração de apetite ao Risco reflete os princípios de aceitação do risco que orientam e fazem parte da estratégia do Banco, que inclui uma série de limites abrangentes de alto nível em termos de riscos materiais (financeiros e não financeiros).

A definição de apetência pelo risco assegura o seu alinhamento com as restantes componentes organizacionais (estratégia de negócio e vetores globais de estratégia de risco), bem como com os exercícios de planeamento e orçamentação, ICAAP (Internal Capital Adequacy Assessment Process) e ILAAP (Internal Liquidity Adequacy Assessment Process). Além disso, procura garantir que o apetite ao risco é bem compreendido por toda a organização, principalmente pelas unidades de negócio responsáveis pela tomada de decisão, originação e investimento, o que pode afetar a exposição ao risco e a sua monitorização.

O estabelecimento de apetência pelo risco considera a manutenção de rácios de balanço sólidos, através de uma forte posição de capital e de um perfil de liquidez estável e seguro, permitindo enfrentar situações de stress. A Alta Gestão visa assegurar a existência de níveis de capital suficientes para cobrir potenciais perdas, acima dos limites mínimos exigidos pelas autoridades de supervisão, com uma estrutura de balanço eficiente que permita a manutenção de uma capacidade de financiamento estável e de fortes reservas de liquidez, limitando o risco de potenciais problemas de liquidez e assegurando a continuidade das suas operações, sem a intervenção das autoridades de supervisão e a proteção dos seus depositantes.

Assim, a apetite ao Risco definida no âmbito da estratégia empresarial, visando assegurar um crescimento sustentado com níveis adequados de liquidez e capital para a prestação de serviços financeiros com valor acrescentado e adequados à natureza da economia social em Angola, assenta nos seguintes pilares de atuação do BOCLB na gestão de risco:

- Manter a estabilidade e sustentabilidade do modelo de negócio e diversificar as fontes de receitas operacionais.
- Fortalecer o investimento de recursos na área de TI e promover a inovação tecnológica em seus serviços e operações para melhorar a eficiência operacional e

reduzir o risco operacional.

- Otimizar o uso do capital: promover o produto financeiro com menor consumo de capital, como, por exemplo, fornecer a carta de garantia do negócio de risco de crédito quase baixo.
- Gerir o risco de liquidez e de taxa de juro, e a adequação do capital, tendo em conta os requisitos regulamentares, a maximização da rentabilidade e o ambiente de negócio e de mercado, dentro dos limites definidos na apetência pelo risco do Banco.
- Adotar as melhores práticas internacionais e os mais elevados padrões éticos em conformidade com a lei e os contratos, nomeadamente no que diz respeito ao branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo, evasão fiscal, infrações à legislação laboral ou ambiental.
- Respeitar e proteger o meio ambiente, adotando práticas sustentáveis em suas operações, e impulsionando a sustentabilidade econômica, social e ambiental entre todos os seus stakeholders.
- Manter uma posição reputacional robusta junto dos clientes e do público em geral, suportada pela solidez da imagem do grupo BOC no mercado bancário.

### ***3.4 Estratégia de Gestão de Riscos***

A estratégia de gestão do risco é definida em conformidade com a declaração de apetência pelo risco do Banco e considera os seguintes aspetos:

- Solvência;
- Liquidez;
- Rentabilidade baseada no retorno ajustado ao risco.

A estratégia de gestão do risco inclui os principais segmentos de negócio e deve ser suficientemente granular - de modo a que cada uma das categorias de risco relevante esteja associada aos planos da entidade para aceitar, gerir e controlar esses riscos.

A gestão global do risco baseia-se na identificação e avaliação dos riscos financeiros e não financeiros da instituição e na implementação de abordagens de gestão e controlo, diferenciadas em função da relevância de cada categoria de risco e dos seus fatores. Os

principais riscos com que o Banco está confrontado incluem o risco de crédito (incluindo o risco de concentração de crédito), o risco de mercado, o risco operacional, o risco de liquidez, o risco de país, o risco de taxa de juro da carteira bancária, o risco de reputação, o risco de estratégia, o risco de TI e outros riscos que incluem o risco de conformidade, o risco de branqueamento de capitais, o risco de crédito de contraparte, o risco de modelo, o risco ambiental e social, Risco de segurança de dados, risco de terceirização, riscos de campo não tradicionais, etc.

Nos procedimentos de identificação e avaliação de riscos, devem ser considerados cenários prospetivos, de acordo com a estratégia de negócio do Banco, permitindo uma análise prospetiva dos riscos. Além disso, o RMF deve contestar os resultados desses procedimentos com base no histórico de eventos de risco e seus impactos. O RMF é responsável pela implementação e coordenação de um processo de identificação e avaliação de riscos, que garante, pelo menos uma vez por ano, que os principais riscos financeiros e não financeiros são identificados, avaliados, reportados e geridos/controlados.

### ***3.5 Planeamento e gestão do Capital Interno e da Liquidez***

A capacidade de absorção de riscos depende do capital interno e da liquidez disponível. Assim, o Banco desenvolve processos consistentes e coerentes ao longo do tempo, para o planeamento dos seus níveis de capital e liquidez, baseando-se (i) nos objetivos atuais e de longo prazo da estratégia de gestão de risco; ii) os indicadores e limites do quadro de apetência pelo risco; e iii) a avaliação da adequação desse capital e dessa liquidez.

Os requisitos regulamentares são utilizados como referência mínima para calcular e avaliar a adequação do capital interno. Tendo em consideração o perfil de risco da instituição e a sua estratégia de negócio, o RMF desenvolve metodologias e modelos próprios, com o apoio da sede, para quantificar os riscos a que o Banco está materialmente exposto.

A quantificação dos riscos é utilizada pelo RMF para analisar e controlar a adequação do capital interno da instituição. As análises realizadas pelo RMF são apresentadas regularmente à Alta Administração e à sede, a quem cabe definir e aprovar eventuais planos de ação, objetivos e limites de risco com vista ao controlo da adequação do capital interno.

A avaliação da adequação da liquidez da instituição orienta-se pelos princípios de (i) manutenção de uma estrutura adequada de financiamento da atividade do Banco, considerando as características do seu ativo, passivo e elementos extrapatrimoniais, bem

como os respetivos prazos residuais ou comportamentais; e ii) existência de níveis de liquidez suficientes para fazer face a cenários adversos.

### ***3.6 Testes de esforço e planos de contingência***

No âmbito da gestão global dos riscos, o RMF deve, numa base regular, realizar testes de esforço aos principais riscos. A este respeito, o objetivo é: i) identificar novos riscos ou riscos emergentes; ii) avaliar a exposição a riscos significativos, e iii) apoiar a avaliação da adequação do capital interno.

Nos termos regulamentares, o Banco realiza testes de esforço, no âmbito do Processo de Avaliação da Adequação da Liquidez Interna (ILAAP) e do Processo de Avaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP) submetidos ao Banco Nacional de Angola.

O ILAAP fornece à Alta Administração uma visão geral adequada da evolução do perfil de risco de liquidez e financiamento, bem como da exposição global ao risco. Além disso, fornece igualmente informações sobre as fontes de liquidez disponíveis.

A fim de avaliar a insuficiência de fundos próprios durante períodos de tensão, o ICAAP incluiu a definição de uma série de testes de esforço sobre os modelos de quantificação do risco e a adequação dos fundos próprios. O resultado destes testes permite confirmar a adequação dos níveis de capital interno aos cenários adversos testados.

Com base nos resultados dos processos de acompanhamento do capital interno, na avaliação do perfil de risco global da entidade e, em particular, nos resultados dos testes de esforço, pode ser solicitada a apresentação de um plano de contingência de capital ou liquidez.

Além disso, o Banco dispõe de um quadro de gestão da continuidade de negócio para lidar com a ocorrência de quaisquer eventos disruptivos, de acordo com a política de continuidade de negócio definida.

## 4. Adequação dos fundos próprios

### 4.1 Requisitos de capital de risco

No que diz respeito ao método de avaliação da adequação do capital interno, o Banco segue uma abordagem do "Pilar II" para calcular os seus próprios requisitos internos de capital. Nesta abordagem, o Banco avalia os Requisitos de Capital Regulamentar para os riscos do Pilar 1 (Risco de Crédito, Risco de Mercado e Risco Operacional) de acordo com os métodos previstos no aviso n.º 08/2021 do BNA, no qual são exigidos fundos próprios prudenciais mínimos. Além disso, estes métodos são utilizados para calcular os RWAs de vários riscos de acordo com os regulamentos do BNA, como se segue:

Número	Método	Referência
Risco de crédito	Abordagem padronizada	Instrução n.º 11/2023, de 9 de agosto do BNA
Risco de mercado	Abordagem padronizada	Instrução n.º 16/2021, de 27 de outubro do BNA
Risco operacional	Abordagem de Indicadores Básicos	Instrução n.º 13/2021, de 27 de setembro do BNA

Além disso, o Banco realiza uma Avaliação Interna dos Requisitos de Fundos Próprios para fazer face aos riscos que não estão cobertos ou não são totalmente cobertos pelos requisitos mínimos de fundos próprios prudenciais. O método do teste de esforço é utilizado para quantificar o requisito de fundos próprios.

Consulte a tabela abaixo para saber mais detalhes sobre os requisitos totais de capital de risco do BOCLB.

### Mapa 4.1 Total dos requisitos de fundos próprios de risco

*milhares de Kwanza*

	Descrição	Requisitos do Pilar 1 do PQ		Necessidades de capital na perspetiva do ICAAP	
		2024	2023	2024	2023
1	Risco de Crédito	1 011 481	425 030	1 011 481	425 030
2	Risco de mercado	156 095	63 045	156 095	63 045
3	Risco Operacional	941 780	662 030	941 780	662 030
4	(Outros riscos do Pilar 1)	0		0	
	Requisitos do subtotal do PQ do pilar 1	2 109 356	1 150 105	2 109 356	1 150 105
5	Subtotal dos ativos ponderados pelo risco (Rwas de Pilar 1)	26 366 949	14 376 308	26 366 949	14 376 308
6	Risco de Taxa de Juro na Carteira Bancária			308 994	82 193
7	Risco Estratégico e de Negócios			92 319	48 865
8	Risco Ambiental, Social e Governamental (Risco ESG)			61 546	32 576
9	(Outros riscos do Pilar 2)			153 865	81 441

	Subtotal das necessidades de fundos próprios do ICAAP para os riscos do pilar 2			616 724	245 074
10	Subtotal Pillar Risks 2 (Rwas De Pilar 2)			7 709 046	3 063 426
11	Efeitos de diversificação (se aplicável)			-	-
12	ICAAP RP2 (%)			4,75%	5,33%
13	Reservas macroprudenciais do ICAAP (%)			2,50%	2,50%
14	Margem TE do ICAAP (%)			4,44%	-10,10%

## 4.2 Fundos próprios

### 4.2.1 Informação qualitativa sobre os fundos próprios

#### Fundos próprios de nível 1

Em 31 de dezembro de 2024, o capital Tier 1 do Banco era totalmente constituído por fundos próprios Core Tier1, que era a categoria mais forte de fundos próprios. A estrutura de fundos próprios de nível 1 do Banco era constituída por 69% do capital social, 6% das reservas e 25% dos lucros não distribuídos. Os fundos próprios de nível 1 representam 85% do total dos fundos próprios.

De acordo com o regulamento do BNA, o instrumento de capital social deve ser integralmente realizado cumprindo o disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Aviso n.º 8/2021 do BNA. Para o instrumento do lucro não distribuído, este foi determinado de acordo com o Aviso n.º 5/2019, de 30 de agosto, sobre o Processo de Normalização e Harmonização Contabilística Setorial do Banco Angolano e deduzido dos montantes de impostos, dividendos e outros encargos previstos na proporção do período a que se referem. Foi também certificado pelo perito contabilista, pelo membro do órgão de controlo e pelo auditor externo.

Além disso, os fundos próprios principais de nível 1 devem ser deduzidos de: Ativos fixos incorpóreos líquidos de depreciação.

#### Fundos próprios de nível 2

Em 31 de dezembro de 2024, o capital Tier 2 do Banco era totalmente constituído por empréstimo subordinado da sede, que representa 15% do total do fundo próprio.

De acordo com a regulamentação do BNA sobre o instrumento de capital de empréstimo subordinado, este deve ser emitido de acordo com as condições do BNA e de acordo com o n.º 1 do artigo 23.º do Aviso n.º 8/2021 do BNA, a dívida subordinada, sob a forma de,

cujas condições de emissão tenham sido previamente aprovadas pelo Banco Nacional de Angola e cumpra os requisitos estabelecidos no artigo 23.º do Aviso n.º 8/2021.

#### 4.2.2 Informações quantitativas sobre os fundos próprios

No final de 2024, os fundos próprios do Banco eram de 30.773 milhões de Kwanzas de acordo com o aviso n.º 08/2021 do BNA, consulte a tabela abaixo para saber mais detalhes sobre a estrutura de capital interno do Banco:

**Mapa 4.2 Fundos próprios**

*milhares de Kwanza*

	Descrição	2023	2024
1	Fundos próprios de base de nível 1 (FPP1)	12 317 442	26 222 506
2	Fundos próprios adicionais de nível 1 (AT1)	-	-
3	Fundos próprios de nível 2 (T2)	3 970 705	4 550 462
4	<b>Fundos próprios regulamentares</b>	16 288 146	30 772 968
5	<b>Capital total do ICAAP (ou capital interno)</b>	16 288 146	30 772 968

É evidente que os fundos próprios do Banco no final de 2024 aumentaram significativamente face ao final de 2023. Em particular, o aumento dos fundos próprios de nível 1 teve um forte impacto positivo nos fundos próprios do Banco.

O aumento significativo do capital Tier 1 foi impulsionado, por um lado, pelo forte desempenho económico do Banco em 2024 e, por outro lado, pela injeção adicional de capital de USD 10 milhões da Sede do Banco da China no 1.º trimestre de 2024, de acordo com o Aviso BNA n.º 17/2022, que foi totalmente convertido em kwanzas.

#### 4.3 Rácios de solvabilidade

De acordo com o disposto no aviso n.º 08/2021 do BNA, as Instituições sob a supervisão do Banco Nacional de Angola devem manter fundos próprios regulamentares compatíveis com a sua natureza e escala de operações, assegurando permanentemente o cumprimento dos seguintes requisitos mínimos de fundos próprios. Além disso, o processo SREP tem sido realizado pelo regulador de Angola desde 2021 todos os anos, pelo que os resultados da avaliação SREP do feedback do BNA servirão como um importante elemento de referência para o Banco realizar avaliações de solvência na avaliação anual do ICAAP.

De facto, os rácios de adequação de fundos próprios do Banco têm sido significativamente

mais elevados do que os requisitos regulamentares nas avaliações do ICAAP dos últimos três anos, o que reflete que a posição de capital do BOCLB é totalmente adequada. Consulte a tabela abaixo para saber mais detalhes sobre esses índices.

#### *Mapa 4.3 Rácios de Solvabilidade*

	Descrição	2023	2024	Requisito de capital mínimo (Pilar 1)	2025	
					Base de cenários	Cenário de stress
1	Rácio de fundos próprios de nível 1	85,68%	99,45%	4%		
2	Rácio de fundos próprios de nível 1	85,68%	99,45%	7%		
3	Rácio de fundos próprios regulamentares	113,30%	116,71%	8%		
4	Rácio ICAAP	93,40%	90,31%	14,25%	97,45%	93,01%
5	Requisitos do Pilar 2 (RP2 em %)	3,33%	2,75%			
6	Requisito de reserva combinado	2,50%	2,50%			
6.1	Reserva de Conservação	2,50%	2,50%			
6.2	Reserva Contracíclica	0	0			
6.3	Reserva para Instituições de Importância Sistémica	0	0			
7	Orientações do Pilar 2 (PO 2 em %)	1%	1%			

#### *4.4 Rácio de alavancagem*

De acordo com o regulamento da Instrução n.º 20/2021 do BNA, o rácio de alavancagem é definido como o capital de nível 1 dividido por uma medida não baseada no risco dos elementos patrimoniais e extrapatrimoniais de uma instituição, sendo o requisito regulamentar mínimo de rácio de alavancagem de 3%. O rácio de alavancagem foi definido pelo Banco como um indicador de apetite pelo risco a monitorizar trimestralmente desde 2022. No final de 2024, o rácio de alavancagem deste Banco era de 27,9%, consulte a tabela abaixo para saber mais detalhes sobre este tema.



### Mapa 4.4 Rácio de Alavancagem

		<i>milhares de Kwanza</i>
	<b>Componente</b>	<b>Valor</b>
1	Rácio de alavancagem considerando as reservas obrigatórias	27,92%
2	Rácio de Alavancagem Desconsiderando Reservas Obrigatórias	31,53%
3	Fundos próprios de nível 1	26 22 506
4	Exposição Total	93 930 141
5	Total do Ativo	93 131 536
6	Total extrapatrimonial (excluindo derivados)	798 604
7	Total extrapatrimoniais (derivados)	0
8	Total de exclusões a aplicar à exposição	58
9	Ativos deduzidos no cálculo dos fundos próprios de nível 1	58
10	Posições Intragrupo	0
11	Partes garantidas das posições em risco decorrentes do crédito à exportação	0
12	Cargos em Entidades do Setor Público Elegíveis	0
13	Reservas obrigatórias	10 769 527

## 5. Risco de Crédito e Técnicas de Redução do Risco de Crédito

### 5.1 Risco de crédito

#### 5.1.1 Informação qualitativa sobre o risco de crédito

##### • Estratégia de risco de crédito

O Banco prestará especial atenção à evolução da estrutura económica e financeira mundial e às alterações na oferta e procura internacionais de petróleo bruto, reforçará a gestão pós-empréstimo dos clientes de crédito e avaliará e preverá atempadamente os riscos potenciais e os perigos ocultos descobertos para garantir a segurança dos ativos de crédito.

##### • Processo e objetivo de gestão de riscos

O negócio de crédito corporativo é o negócio-chave para o Banco. O risco de crédito é um risco material do Banco. Existe na fase de pré-crédito, crédito e pós-crédito.

##### • Identificação do risco de crédito

O risco de crédito é definido como o potencial de um mutuário ou contraparte não cumprir as suas obrigações de acordo com os termos acordados. O risco de crédito existe em todas as atividades em que o êxito depende do desempenho da contraparte, do emitente ou do mutuário. O risco de crédito do Banco encontra-se nas atividades tradicionais de concessão de empréstimos (rubricas do balanço e extrapatrimoniais). De um modo mais geral, o risco de crédito pode ser acentuado pelo fator de concentração e pelo fator de risco país.

##### • Fase de Aprovação de Crédito

De acordo com o atual mecanismo de gestão de crédito e aprovação de crédito do BOC, o BOCLB está sob o controle da EMEA do BOC. Isso significa que qualquer projeto de crédito do BOCLB que ultrapasse o âmbito do poder discricionário da sede do BOC deve ser submetido à EMEA para processo de aprovação. Geralmente, a etapa de aprovação de crédito pode ser simplesmente descrita da seguinte forma:

- Existe uma equipa independente de diligência aprofundada criada para realizar análises de crédito;
- Uma autorização de aprovação de limite de crédito está em vigor, respectivamente para empréstimos corporativos, e levando em consideração a qualidade da classificação do cliente;

- Um processo de aprovação de crédito personalizado é atribuído a projetos com risco baixo ou quase baixo para melhorar a eficiência do negócio;
- As ferramentas de mitigação, avaliação e eficiência são avaliadas com a ajuda de especialistas internos e externos.

• Monitorização/comunicação de informações sobre o risco de crédito

- Qualquer prorrogação, alteração material de contrato de crédito está sujeita a processo de aprovação semelhante a um novo crédito;
- É realizada regularmente uma avaliação da qualidade de crédito (pelo menos trimestralmente e na sequência de qualquer acontecimento significativo ocorrido para um devedor);
- Os mecanismos de reconhecimento, gestão e alienação de créditos não produtivos são estabelecidos de acordo com as orientações pertinentes do BNA;
- É estabelecido um mecanismo de reporte do risco de crédito para definir o limiar de desencadeamento, os eventos e a linha de reporte.

Para além da análise regular dos relatórios de gestão pós-empréstimo apresentados pelo departamento de negócios, o Banco formulou o processo de gestão de risco para um inventário regular da qualidade dos ativos de crédito. Em princípio, todos os ativos de crédito do Banco precisam ser inventariados trimestralmente e, em seguida, os resultados do estoque dos ativos de crédito são reportados à Alta Administração do Banco e à sede.

• Redução do risco de crédito

De forma a mitigar o risco de crédito, são implementadas várias ferramentas no Banco seguindo a característica de risco de crédito. As garantias e as garantias de terceiros/bancários são as mais utilizadas.

Garantias são garantias sob a forma de um ativo ou obrigação de terceiros que servem para mitigar o risco inerente de perda de crédito, numa posição em risco, substituindo o risco de incumprimento da contraparte ou melhorando as recuperações em caso de incumprimento. Segregamos as garantias recebidas em dois tipos seguintes:

- Garantias financeiras e outras que permitam ao Banco recuperar a totalidade ou parte da posição em risco pendente através da liquidação do ativo de garantia fornecido, no caso de a contraparte não poder ou não querer cumprir as suas obrigações principais. Dinheiro, obrigações, equipamentos (instalações, máquinas, etc.) e imóveis enquadram-se nesta categoria. O valor das garantias, incluindo imóveis, é monitorizado pelo processo

estabelecido pelo Banco, que inclui reavaliações regulares por peritos internos e/ou externos;

- Garantia de garantia, que complementa a capacidade da contraparte de cumprir a sua obrigação ao abrigo do contrato legal e, como tal, é fornecida por terceiros. As cartas de crédito e as garantias enquadram-se nesta categoria.

As formas de garantia que o Banco utiliza com maior frequência são: garantia de terceiros (concedida pela empresa-mãe dos mutuários, sucursal nacional do BOC ou outros pares de instituições financeiras, etc.) e depósitos (equivalentes de caixa), etc. Na fase de aprovação de crédito, avalia-se a adequação da garantia para um projeto de crédito específico e aplica-se o corte de cabelo de forma conservadora. Além disso, foi estabelecido um conjunto de limites para o risco de crédito em termos de país, notação do cliente, ramo de atividade e duração, a fim de atenuar o risco de crédito de concentração.

• **Provisões para Facilidades de Crédito**

Em julho de 2014, o Conselho das Normas Internacionais de Contabilidade (IASB) acrescentou os requisitos de imparidade relacionados com a contabilização das perdas de crédito esperadas nos ativos financeiros de uma entidade e os compromissos com a "Norma Internacional de Relato Financeiro 9 Instrumentos Financeiros", a fim de alargar o crédito. O Banco adotou as normas IFRS 9 a partir de 1 de janeiro de 2018 e lançou uma série de medidas para melhorar a calibração do modelo de notação interna e aumentar a precisão da concessão de crédito.

A perda de crédito esperada (LCE) é uma estimativa ponderada pela probabilidade da perda de crédito (ou seja, o valor presente de todas as carências de caixa) para a duração estimada do instrumento financeiro. A escassez de caixa refere-se à diferença entre o fluxo de caixa a receber com base no contrato e o fluxo de caixa esperado do Banco a ser recebido. A metodologia global dos modelos de imparidade ECL para diferentes ativos baseia-se na seguinte fórmula. Para detalhes de ajuste de parâmetros, diferentes ajustes serão projetados de acordo com as características de risco e acúmulo de dados de diferentes negócios. A breve introdução é ilustrada no quadro seguinte:

$$ECL = \sum_t ECL(t) = \sum_t EXP(t) \cdot DF(t) \cdot PD(t) \cdot LGD(t)$$

A definição de cada fator é a seguinte:

- t: cada data de reembolso durante a vigência da dívida

- EXP(t): O risco de crédito total (capital + juros) descontado na data t. Para todos os diferentes tipos de dívida extrapatrimonial, o EXP (t) deve ser multiplicado pelo CCF
- DF(t): O fator de desconto utilizado para descontar o EXP(t) até à data de relato ( $t = 0$ )
- PD(t): PiT-PD de  $t - 1$  to t
- LGD(t): Perda dada inadimplência em t
- ECL(t): A perda de crédito esperada em cada data de reembolso

Notamos que o regulador de Angola tinha emitido o regulamento de imparidade mencionando que as instituições financeiras podem usar duas formas de calcular o ECL para ativos financeiros, incluindo a exposição individual analisada e a exposição coletiva analisada. Em especial, o artigo 10.º, n.º 1, da Instrução n.º 08/2019, de 27 de agosto, do BNA refere que a avaliação do LCE deve ser feita numa base individual para os riscos de crédito considerados individualmente significativos e numa base individual ou coletiva para os riscos de crédito que não sejam individualmente significativos. Entendemos que as instituições financeiras podem optar por calcular o ECL com base no indivíduo analisado se o banco tem capacidades de desenvolvimento do modelo IFRS9.

• **Teste de esforço para verificar o risco de crédito**

O Banco realiza o teste de esforço ao risco de crédito no processo de cumprimento pelo ICAAP do regulamento da Diretiva de n.º. 02/DSB/DRO/2022 de testes de esforço padronizados para fins de supervisão. A análise de sensibilidade foi adotada no teste de esforço para o risco de crédito, a fim de medir o impacto de um único fator de risco importante ou de alguns fatores estreitamente relacionados na exposição ao risco da instituição e na tolerância ao risco da instituição de crédito, no pressuposto de alterações. O cenário para o teste de esforço foi concebido e considerado o horizonte temporal com base no enquadramento macrofinanceiro e no plano de desenvolvimento de negócios do Banco. Salvo indicação em contrário, as fontes de dados macrofinanceiros são dados públicos na Internet, como o FMI, o BNA e o Ministério das Finanças de Angola. Os dados para 2024-2026 são dados de previsão. Os dados da taxa de crescimento do PIB e da taxa de inflação de 2024 a 2026 são obtidos no site do FMI. Outros dados de 2024 a

2026 são provenientes do parecer de especialistas com base em dados macroeconômicos externos.

O horizonte temporal médio para três anos é tido em conta na conceção do cenário do teste de esforço, mais precisamente, este horizonte temporal vai de 2024 a 2026. Combinando a atual conjuntura interna e externa, o FMI prevê que Angola poderá enfrentar uma recuperação moderada nos próximos três anos, mas o impacto do evento do cisne negro na economia e sociedade de Angola também deve ser considerado no horizonte temporal de médio prazo, especialmente em cenários de stress.

• **Processo de gestão de risco para ativos de crédito não produtivo**

O processo de gestão de risco de ativos de crédito malparado foi formulado para regular a cobrança e alienação de linhas de crédito não produtivas a empresas, controlar e neutralizar riscos e reduzir as perdas de crédito do Banco. Estes princípios devem ser observados na cobrança e alienação de ativos de crédito não produtivo, incluindo o cumprimento legal, a alienação atempada e a maximização da recuperação. Além disso, as medidas para a identificação da prestação de contas de ativos de crédito não produtivos também foram formuladas para implementar os requisitos para gerir de forma abrangente e rigorosa o crédito malparado em todo o banco, regular a prestação de contas do crédito malparado do Banco, instar ao cumprimento do dever do pessoal da operação de operações de crédito e do pessoal de gestão a todos os níveis do Banco.

***5.1.2 Informação quantitativa sobre o risco de crédito***

No final de 2024, a carteira de ativos de crédito do Banco era muito simples, o montante total das facilidades de crédito era de 17,62 mil milhões de AOA e o montante total de investimento em obrigações era de 22,62 mil milhões de AOA. Além disso, o Banco emitiu garantias não financeiras num montante total de 1,62 mil milhões de AOA. Toda a classificação de risco dos ativos de crédito do Banco foi de nível A de acordo com a norma de classificação de regulação de Angola. Não havia crédito vencido no Banco até ao final de 2024, pelo que o perfil de risco das linhas de crédito estava dentro do nível de risco baixo.

**Exposições por classe de risco**

De acordo com a *Instrução n.º 11/2023 do BNA-Cálculo e Requisito de Capital Regulamentar para o Risco de Crédito e Risco de Crédito de Contraparte e Respetiva*

Prestação de Informação Periódica, foi adotada pelo Banco a abordagem padronizada para calcular a informação de RWA de risco de crédito e o requisito de capital de risco de crédito. Combinada com a carta de isenção do BNA para a grande exposição ao risco do empréstimo sindicado e com a situação de garantia de margem total dos empréstimos, a exposição de crédito do Banco foi calculada como final de 2024. Consulte a tabela abaixo para saber mais detalhes sobre as exposições por classe de risco.

**Mapa 5.1 Posições em risco e exposições vencidas por classe de risco**

milhares de Kwanza

	Classes de Risco	A)		B)		C) Anulações parciais acumuladas	D)	
		Exposição original		Imparidade acumulada			Garantias financeiras ou imobiliárias e garantias financeiras recebidas (antes de fatores de avaliação) em exposições	
		Total de Exposições	Exposições em atraso	Total de Exposições	Exposições em atraso		Total de Exposições	Exposições em atraso
<b>1</b>	<b>Elementos de ativos</b>	94 783 788	0	-1 652 252	0	0	0	0
2	Administrações centrais	62 064 278	0	-345 970	0	0	0	0
3	Outras Administrações	0	0	0	0	0	0	0
4	Entidades do Setor Público	5 701 505	0	-74 590	0	0	0	0
5	Organizações	0	0	0	0	0	0	0
6	Instituições Financeiras	24 223 518	0	0	0	0	0	0
7	Companhias	816 667	0	-12 120	0	0	0	0
8	Portefólio de Retalho	0	0	0	0	0	0	0
9	Posições em Risco Garantidas por Imóveis	0	0	0	0	0	0	0
10	Obrigações hipotecárias ou obrigações do setor público	0	0	0	0	0	0	0
11	Outros elementos	1 977 820	0	-1 219 571	0	0	0	0
<b>12</b>	<b>Elementos extrapatrimoniais</b>	1 623 608	0	0	0		1 623 608	0
13	Administrações centrais	0	0	0	0		0	0
14	Outras Administrações	0	0	0	0		0	0
15	Entidades do Setor Público	0	0	0	0		0	0
16	Organizações	0	0	0	0		0	0
17	Instituições Financeiras	0	0	0	0		0	0
18	Companhias	1 623 608	0	0	0		1 623 608	0
19	Portefólio de Retalho	0	0	0	0		0	0
20	Posições em Risco Garantidas por Imóveis	0	0	0	0	0	0	0
21	Obrigações hipotecárias ou obrigações do setor público	0	0	0	0	0	0	0
22	Outros elementos	0	0	0	0		0	0
<b>23</b>	<b>Total</b>	96 407 396	0	-1 652 252	0	0	1 623 608	0

**Prazo de vencimento das posições em risco por classe de risco**

Do ponto de vista do prazo de vencimento das posições em risco, o prazo de vencimento do investimento em obrigações do Banco não era superior a três anos, e o prazo de vencimento do empréstimo às PME também não era superior a um ano, sendo apenas o prazo remanescente do empréstimo sindicado compreendido entre 1 e 10 anos. Além disso, os ativos do Banco no Banco Central de Angola e noutras instituições financeiras eram todos depósitos, que pertencem à categoria de equivalentes de caixa. Consulte a tabela abaixo para saber mais detalhes sobre o prazo de vencimento das exposições por classe de risco.

**Mapa 5.2 Prazo de vencimento das posições em risco por classe de risco**

*milhares de Kwanza*

	Classes de Risco	A)	B)	C)	D)	E)	F)
		Posição original em risco líquida de imparidades					
		Em numerário	≤ 1 Ano	> 1 Ano ≤ 5 Anos	> 5 Anos	Prazo de vencimento não estabelecido	Total
1	Administrações centrais	25 639 163	24 820 679	0	11 258 467	0	61 718 308
2	Outras Administrações	0	0	0	0	0	0
3	Entidades do Setor Público	0	0	5 626 915	0	0	5 626 915
4	Organizações	0	0	0	0	0	0
5	Instituições Financeiras	24 223 518	0	0	0	0	24 223 518
6	Companhias	0	1 603 151	0	0	0	1 603 151
7	Portefólio de Retalho	0	0	0	0	0	0
8	Posições em Risco Garantidas por Imóveis	0	0	0	0	0	0
9	Obrigações hipotecárias ou obrigações do setor público	0	0	0	0	0	0
10	Outros elementos	0	0	0	0	758 249	758 249
11	<b>Total (Elementos do Ativo)</b>	49 862 680	26 423 829	5 626 915	11 258 467	758 249	93 930 141

### Itens em atraso

No final de 2024, não havia crédito em atraso no Banco. Consulte a tabela abaixo para saber mais detalhes sobre este tópico.

**Mapa 5.3 Alterações no Saldo dos Itens em Atraso da Classe de Risco**

	Descrição	a)
		Exposição original
1	Saldo Inicial dos Itens da Classe de Risco com Vencimento em 1º de janeiro	0
2	Entradas na classe de risco Elementos em atraso	0
3	Classe de Risco Saídas de Elementos em Atraso	0
4	Saídas devido a abates	0
5	Saídas por outros motivos	0
6	Saldo final dos itens da classe de risco com vencimento em 31 de dezembro	0

### Exposição reestruturada

No final de 2024, não havia exposição reestruturada no Banco. Consulte a tabela abaixo para saber mais detalhes sobre este tópico.

**Mapa 5.4 Posições em risco reestruturadas e posições em risco expiradas por classe de risco**

de Risco	Classes	A)		B)		C)	
		Posição em risco inicial das posições em risco reestruturadas		Imparidade acumulada sobre posições em risco reestruturadas		Garantias financeiras ou imobiliárias e garantias financeiras recebidas (antes dos fatores de desconto) sobre posições em risco reestruturadas	
		Total de Exposições	Exposições em atraso	Total de Exposições	Exposições em atraso	Total de Exposições	Exposições em atraso
1	Administrações centrais	0	0	0	0	0	0
2	Outras Administrações	0	0	0	0	0	0
3	Entidades do Setor Público	0	0	0	0	0	0
4	Organizações	0	0	0	0	0	0
5	Instituições Financeiras	0	0	0	0	0	0
6	Companhias	0	0	0	0	0	0
7	Portfólio de retalho	0	0	0	0	0	0
8	Posições em risco garantidas por imóveis	0	0	0	0	0	0

9	Obrigações hipotecárias ou obrigações do setor público	0	0	0	0	0	0
10	Outros elementos	0	0	0	0	0	0
11	<b>Total (ativo)</b>	0	0	0	0	0	0

### Posições em risco de incumprimento

No final de 2024, não havia exposição ao incumprimento no Banco. Consulte a tabela abaixo para saber mais detalhes sobre este tópico.

### *Mapa 5.5 Idade das exposições por dias de incumprimento (número de operações/clientes)*

	Classes de Risco	a)						b)
		Número de Operações/Clientes						Total
		Atraso > 30 dias ≤ 60 dias	Atraso > 60 dias ≤ 90 dias	Padrão > 90 dias ≤ 1 ano	Inadimplência > 1 ano ≤ 2 anos	Inadimplência > 2 anos ≤ 5 anos	Incumprimento > 5 anos	
<b>1</b>	<b>Operações</b>	0	0	0	0	0	0	0
2	Administrações centrais	0	0	0	0	0	0	0
3	Outras Administrações	0	0	0	0	0	0	0
4	Entidades do Setor Público	0	0	0	0	0	0	0
5	Organizações	0	0	0	0	0	0	0
6	Instituições Financeiras	0	0	0	0	0	0	0
7	Companhias	0	0	0	0	0	0	0
8	Portfólio de retalho	0	0	0	0	0	0	0
9	Posições em risco garantidas por imóveis	0	0	0	0	0	0	0
10	Obrigações hipotecárias ou obrigações do setor público	0	0	0	0	0	0	0
11	Outros elementos	0	0	0	0	0	0	0
<b>12</b>	<b>Clientes</b>	0	0	0	0	0	0	0
13	Administrações centrais	0	0	0	0	0	0	0
14	Outras Administrações	0	0	0	0	0	0	0
15	Entidades do Setor Público	0	0	0	0	0	0	0
16	Organizações	0	0	0	0	0	0	0
17	Instituições Financeiras	0	0	0	0	0	0	0
18	Companhias	0	0	0	0	0	0	0
19	Portfólio de retalho	0	0	0	0	0	0	0
20	Posições em risco garantidas por imóveis	0	0	0	0	0	0	0
21	Obrigações hipotecárias ou obrigações do setor público	0	0	0	0	0	0	0
22	Outros elementos	0	0	0	0	0	0	0

**Mapa 5.6 Idade das exposições por dias de incumprimento (montante)**

	Classes de risco	A)					
		Posição original em risco					
		Atraso > 30 dias ≤ 60 dias	Atraso > 60 dias ≤ 90 dias	Padrão > 90 dias ≤ 1 ano	Inadimplência > 1 ano ≤ 2 anos	Inadimplência > 2 anos ≤ 5 anos	Incumprimento > 5 anos
1	Administrações centrais	0	0	0	0	0	0
2	Outras Administrações	0	0	0	0	0	0
3	Entidades do Setor Público	0	0	0	0	0	0
4	Organizações	0	0	0	0	0	0
5	Instituições Financeiras	0	0	0	0	0	0
6	Companhias	0	0	0	0	0	0
7	Portefólio de Retalho	0	0	0	0	0	0
8	Posições em Risco Garantidas por Imóveis	0	0	0	0	0	0
9	Obrigações hipotecárias ou obrigações do setor público	0	0	0	0	0	0
10	Outros elementos	0	0	0	0	0	0
11	<b>Total (Elementos do Ativo)</b>	0	0	0	0	0	0

### Localização Geográfica

Do ponto de vista da distribuição geográfica, o Banco abriu contas em instituições financeiras na Europa e na Ásia para os depósitos em moeda estrangeira, pelo que todos os ativos do Banco estavam localizados em Angola, com exceção dos depósitos em moeda estrangeira depositados em instituições financeiras. Consulte a tabela abaixo para saber mais detalhes sobre este tópico.

**Mapa 5.7 Qualidade de Crédito por Localização Geográfica**

	Classes de Risco	milhares de Kwanzas		
		a)		b)
		Total de Exposições	Exposições em atraso	Imparidade acumulada
1	<b>Elementos de ativos</b>	94 783 788	0	-1 652 252
2	Angola	70 560 271	0	-1 652 252
3	África	0	0	0
4	Portugal	634 251	0	0
5	América	0	0	0
6	Ásia	23 589 266	0	0
7	Outros	0	0	0

8	<b>Elementos extrapatrimoniais</b>	1 623 608	0	0
9	Angola	1 623 608	0	0
10	África	0	0	0
11	Portugal	0	0	0
12	América	0	0	0
13	Ásia	0	0	0
14	Outros	0	0	0
15	<b>Total</b>	96 407 396	0	-1 652 252

### Qualidade do crédito por sectores

No final de 2024, o saldo devedor de empréstimos era de aproximadamente 17,62 mil milhões de AOA, com exposições concentradas em três setores: 06-Extração de petróleo bruto e gás natural, 31-Fabrico de mobiliário e colchões e 84-Administração pública e defesa.

Além disso, o Banco operou três cartas de garantia não financeiras nas suas atividades extrapatrimoniais, incluindo uma garantia totalmente garantida em numerário e duas garantias back-to-back emitidas ao abrigo de acordos internos de contragarantia no âmbito do grupo Bank of China.

### *Mapa 5.8 Qualidade de crédito das empresas não financeiras, por setor*

		A)		B)	C)
	Classes de Risco	Posição original em risco		Imparidade acumulada	Setores com uso intensivo de carbono
		Total de Exposições	Exposições em atraso		
1	<b>Elementos de ativos</b>	<b>17 829 697</b>	<b>0</b>	<b>-139 768</b>	
2	06-Extração de petróleo bruto e gás natural	5 701 505	0	-74 590	Y
3	31-Fabricação de móveis e colchões.	816 667	0	-12 120	Y
4	84-Administração pública e defesa; Segurança social obrigatória	11 311 525	0	-53 058	Y
5	<b>Elementos extrapatrimoniais</b>	<b>1 623 608</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
6	41-Construção	1 623 608	0	0	Y
8	<b>Total</b>	<b>19 453 305</b>	<b>0</b>	<b>-139 768</b>	

### Garantias Obtidas por Processos de Pagamento e Execução

Até ao final de 2024, o Banco não tem qualquer situação de Garantias Obtidas via Pagamento em Espécie e Execução Judicial. Consulte a tabela abaixo para saber mais detalhes sobre este tópico.

#### *Mapa 5.9 Garantias obtidas através de pagamento em espécie e execução judicial*

	Descrição	A)	B)
		Pagamento em caso de incumprimento	
		Valor no Reconhecimento Inicial	Variações negativas acumuladas de valor no reconhecimento inicial
1	Ativos Fixos Corpóreos (PP&E)	0	0
2	Outros Ativos (Não PP&E)	0	0
3	Imobiliário Residencial e Comercial	0	0
4	Instrumentos de capital próprio e de dívida	0	0
5	Outros tipos de garantias	0	0
6	<b>Total</b>	0	0

### Evolução histórica da exposição de crédito vencida

No final de 2024, o Banco não tinha nenhuma exposição de crédito vencida histórica. Consulte a tabela abaixo para saber mais detalhes sobre este tópico.

#### *Mapa 5.10 Evolução histórica das posições em risco de crédito vencidas (Número de Operações/Clientes)*

	Classes de Risco	A)			B)			C)		
		Número de Operações de Crédito/Clientes			Número de Operações de Crédito em Atraso/ Número de Clientes com Empréstimos em Atraso			(B)/(A)		
		2024	2023	2022	2024	2023	2022	2024	2023	2022
1	<b>Operações</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2	Administrações centrais	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3	Outras Administrações	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4	Entidades do Setor Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	Organizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	Instituições Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	Companhias	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	Portfólio de retalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0

9	Posições em risco garantidas por imóveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	Obrigações hipotecárias ou obrigações do setor público	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	Outros elementos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>12</b>	<b>Clientes</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13	Administrações centrais	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14	Outras Administrações	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15	Entidades do Setor Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16	Organizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17	Instituições Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18	Companhias	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19	Portfólio de retalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20	Posições em risco garantidas por imóveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0
21	Obrigações hipotecárias ou obrigações do setor público	0	0	0	0	0	0	0	0	0
22	Outros elementos	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Mapa 5.11 Evolução Histórica das Posições em Risco de Crédito Vencidas (Montante)**

	Classes de Risco	A)			B)			C)		
		Exposição Original Total			Posição em risco original de crédito vencido			(B)/(A)		
		2024	2023	2022	2024	2023	2022	2024	2023	2022
<b>1</b>	<b>Elementos de ativos</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2	Administrações centrais	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3	Outras Administrações	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4	Entidades do Setor Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	Organizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	Instituições Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	Companhias	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	Portefólio de Retalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>9</b>	<b>Posições em Risco Garantidas por Imóveis</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	Obrigações hipotecárias ou obrigações do setor público	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	Outros elementos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>12</b>	<b>Elementos extrapatrimoniais</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13	Administrações centrais	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14	Outras Administrações	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15	Entidades do Setor Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16	Organizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17	Instituições Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18	Companhias	0	0	0	0	0	0	0	0	0

19	Portefólio de Retalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20	Posições em Risco Garantidas por Imóveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0
21	Obrigações hipotecárias ou obrigações do setor público	0	0	0	0	0	0	0	0	0
22	Outros elementos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
23	<b>Total</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0

## 5.2 Técnicas de redução do risco de crédito

### 5.2.1 Informação qualitativa sobre técnicas de redução do risco de crédito

As técnicas de redução do risco de crédito têm sido aplicadas no Banco, e o processo de gestão de risco para técnicas de redução do risco de crédito tem sido formulado para regular a gestão de hipotecas, penhores e garantias do Banco, otimizar a estrutura de crédito e prevenir riscos de crédito. Geralmente, garantia refere-se a que o mortgage ou penhor hipoteca ou penhor propriedades ou direitos ao Banco para garantir a realização de seus direitos como credor (coletivamente referidos como "garantia"). A realização de caução é classificada em hipoteca e penhor de acordo com os procedimentos legais e diferentes categorias de garantia. Garantia significa que o fiador concorda com o Banco que, quando o nosso devedor não cumprir a sua obrigação financeira ou não honrar a sua responsabilidade de garantia, o fiador cumprirá a obrigação financeira ou assumirá a responsabilidade de garantia conforme acordado.

A gestão de garantias está incorporada no sistema abrangente de gestão de riscos do Banco. Hipoteca, penhor e garantia são importantes meios de mitigação de risco do Banco. A hipoteca, o penhor e a garantia podem ser utilizados isoladamente ou em combinação com outros meios de redução do risco, tais como garantias. A hipoteca, o penhor e a garantia não podem substituir a avaliação de risco da primeira fonte de reembolso, devendo ser evitada a prática de recuperar primeiro as garantias, ignorando a primeira fonte de reembolso. A recuperação de créditos não substitui a obrigação de reembolso do mutuário. O Banco transfere ou reduz o risco de crédito utilizando instrumentos de mitigação de risco, tais como garantias e garantias elegíveis. A gestão de mitigação do risco de crédito do Banco inclui, principalmente, a gestão de instrumentos de mitigação e fases de mensuração de risco e monitoramento de informações associadas à mitigação de riscos.

As formas de garantia que o Banco utiliza com maior frequência são: garantia de terceiros (concedida pela empresa-mãe dos mutuários, sucursal nacional do BOC ou outros pares de instituições financeiras, etc.) e depósitos (equivalentes de caixa), etc. Na fase de aprovação

de crédito, avalia-se a adequação da garantia para um projeto de crédito específico e aplica-se o corte de cabelo de forma conservadora. Considerando a escala, os recursos humanos e as capacidades de gestão de risco, o Banco pode aceitar recursos limitados de mitigação de risco nesta fase. Por outras palavras, o Banco só pode aceitar depósitos bancários como garantia e as instituições financeiras de elevado rating externo como garantias na fase atual.

### 5.2.2 Informação quantitativa das técnicas de redução do risco de crédito

No final de 2024, o instrumento de mitigação do risco de crédito mais significativo do Banco para empréstimos em balanço era a apólice de seguro emitida pela China Export & Credit Insurance Corporation, que foi aprovada pelo BNA em 2024 como tendo um efeito de mitigação de risco equivalente ao do governo chinês. Outros instrumentos de atenuação concentraram-se principalmente em garantias totalmente garantidas em numerário e em garantias «back-to-back» emitidas ao abrigo de acordos internos de contragarantia no âmbito do grupo Bank of China. Estes instrumentos de garantia proporcionam fortes efeitos de mitigação do risco.

**Mapa 5.12 Exposição ao Risco de Crédito e Efeitos de Redução do Risco de Crédito**

	Classes de Risco	A)	B)	C)	D)	E)	F)
		Posições em risco antes dos fatores de conversão de crédito (CCF) e antes das técnicas de redução do risco		Posições em risco após fatores de conversão de crédito (CCF) e após técnicas de redução do risco		Ativos ponderados pelo risco (RWA)	Densidade RWA (%)
		Elementos de ativos	Elementos fora de equilíbrio	Elementos de ativos	Elementos fora de equilíbrio		
1	Administrações centrais	61 718 308	0	53 161 873	0	1 351 016	10,69%
2	Outras Administrações	0	0	0	0	0	0,00%
3	Entidades do Setor Público	5 626 915	0	5 626 915	0	4 490 095	35,51%
4	Organizações	0	0	0	0	0	0,00%
5	Instituição Financeira	24 223 518	0	24 223 518	0	4 844 704	38,32%
6	Companhias	804 547	1 623 608	1 208 249	394 902	1 199 449	9,49%
7	Portefólio de Retalho	0	0	0	0	0	0,00%
8	Posições em Risco Garantidas por Imóveis	0	0	0	0	0	0,00%
9	Obrigações hipotecárias ou obrigações do setor público	0	0	0	0	0	0,00%
10	Elementos em atraso	0	0	0	0	0	0,00%
11	Outros elementos	758 249	0	758 249	0	758 249	6,00%
12	<b>Total</b>	93 131 536	1 623 608	84 978 804	394 902	12 643 512	100%

### Ponderação do risco de crédito

A partir do final de 2024, o ponderador de risco de crédito das posições em risco do Banco passou a ser distinguido por diferentes ponderações de risco de crédito, nos termos da instrução n.º 15/2021, incluindo 0, 10%, 20%, 100%, respetivamente. Consulte a tabela abaixo para saber mais detalhes sobre a ponderação de risco de crédito.

**Mapa 5.13 Ponderação do risco de crédito**

	Classes de Risco	A)									B)
		Ponderadores de risco									Exposição Total
		0%	10%	20%	35%	50%	75%	100%	150%	1250%	
1	Administrações centrais	50 459 841	0	0	0	2 702 032	0	0	0	0	53 161 873
2	Outras Administrações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3	Entidades do Setor Público	1 136 820	0	0	0	0	0	0	0	0	5 626 915
4	Organizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	Instituição Financeira	0	0	24 223 518	0	0	0	0	0	0	24 223 518
6	Companhias	8 800	0	0	0	789 804	0	804 547	0	0	1 603 151
7	Portefólio de Retalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	Posições em Risco Garantidas por Imóveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	Obrigações hipotecárias ou obrigações do setor público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	Elementos em atraso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	Outros elementos	0	0	0	0	0	0	758 249	0	0	758 249
<b>12</b>	<b>Total</b>	51 605 462	0	24 223 518	0	3 491 836	0	1 562 795	0	0	85 373 706

No final de 2024, o instrumento de mitigação do risco de crédito mais significativo do Banco para empréstimos em balanço era a apólice de seguro emitida pela China Export & Credit Insurance Corporation, que foi aprovada pelo BNA em 2024 como tendo um efeito de mitigação de risco equivalente ao do governo chinês. Outros instrumentos de mitigação concentraram-se principalmente em garantias totalmente garantidas em numerário e garantias back-to-back emitidas ao abrigo de acordos internos de contragarantia no âmbito do grupo Bank of China. Estes instrumentos de garantia proporcionam fortes efeitos de mitigação do risco.

**Mapa 5.14 Resumo das Técnicas de Redução do Risco de Crédito**

	Classes de Risco	A)	B)		C)	
		Não Coberto (Montante)	Coberto por garantias imobiliárias (após margem de avaliação)		Cobertos por garantias financeiras	
			Montante	Rácio de Cobertura	Montante	Rácio de Cobertura
1	Administrações centrais	53 161 873	0	0	0	0
2	Outras Administrações	0	0	0	0	0
3	Entidades do Setor Público	5 626 915	0	0	0	0
4	Organizações	0	0	0	0	0
5	Instituição Financeira	24 223 518	0	0	0	0
6	Companhias	804 547	0	0	798 604	100%
7	Portefólio de Retalho	0	0	0	0	0
8	Posições em Risco Garantidas por Imóveis	0	0	0	0	0
9	Obrigações hipotecárias ou obrigações do setor público	0	0	0	0	0
10	Elementos em atraso	0	0	0	0	0
11	Outros elementos	758 249	0	0	0	0
<b>12</b>	<b>Total</b>	<b>84 575 102</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>798 604</b>	<b>100%</b>

## 6. Risco de crédito da contraparte

### *6.1 Informação qualitativa sobre o risco de crédito da contraparte*

#### *Processo de gestão do risco de crédito da contraparte*

O processo de gestão do risco de crédito de contraparte foi formulado para regular a gestão do risco de crédito de contraparte do Banco e promover o desenvolvimento saudável das operações de tesouraria. Geralmente, contraparte refere-se a uma parte na operação de tesouraria com o Banco. As contrapartes são constituídas por sociedades e instituições financeiras (IF) (incluindo instituições soberanas e quase soberanas). De acordo com o Novo Acordo de Capital de Basileia e os requisitos regulamentares em Angola, o risco de crédito da contraparte ("CCR") significa o risco de incumprimento da contraparte antes de o último fluxo de caixa sob contrato ser pago e não efetuar o pagamento de acordo com o contrato.

No que respeita à gestão do risco de crédito de contraparte dos derivados OTC, os clientes empresariais deverão ser conduzidos de modo a gerirem de acordo com a notação do cliente empresarial, a classificação de risco, o inventário e o historial da execução dos contratos, incluindo o cálculo do limite de risco de crédito da contraparte inicial, a ocupação do limite de transação inicial e a gestão dinâmica. O crédito a instituições financeiras (incluindo instituições soberanas e instituições financeiras soberanas) vincula totalmente o limite de crédito com base na exposição ao risco. A exposição ao risco é calculada utilizando o método de exposição atual, em conformidade com os requisitos regulamentares. Além disso, de acordo com a situação do mercado de capitais em Angola e alguns fatores do Banco na fase atual, incluindo, entre outros, a escala, os recursos humanos e as capacidades de gestão de risco, outros tipos de negócios de contraparte, tais como OFVM e contraparte central, não serão realizados por enquanto.

O Banco cumpre estes princípios básicos de gestão do risco de crédito da contraparte ao operar este tipo de negócio, incluindo a avaliação da adequação das transações, a gestão do crédito para clientes, a gestão do limite de risco de crédito, etc. De facto, todas as empresas com exposições ao risco de crédito de contraparte do Banco devem ser incluídas no âmbito da gestão.

#### *Estrutura do risco de crédito de contraparte*

Estes departamentos funcionais do Banco estão envolvidos na gestão do risco de crédito

de contraparte, nomeadamente:

- O Departamento de Corporate Banking, enquanto departamento de negócios, é responsável pela atividade de operações de tesouraria do Banco.
- O Departamento Financeiro e de Operações é responsável por monitorizar o rácio de adequação da garantia de transação dos clientes da empresa, a falta de pagamento/entrega a tempo dos clientes, a avaliação, etc., e por emitir alertas de risco para as situações para além da linha de aviso e linha de liquidação.
- O Departamento de Gestão de Risco é responsável por reportar o perfil de CCR e as informações de gestão do Banco à Alta Administração do Banco. É responsável por fornecer orientações de janela e conduzir a avaliação de acompanhamento da CCR e assumir e alienar ativos não produtivos.
- O Departamento de Compliance é responsável por examinar os acordos e documentos legais relevantes e fornecer suporte jurídico relevante.
- O Auditor Interno, independente da gestão e execução correntes, é responsável por assistir a direção na avaliação da adequação e eficácia da gestão CCR do Banco.

### **Gestão da informação**

O sistema de informação de gestão CCR desenvolvido pela Sede do BOC será utilizado para registar a informação comercial de acordo com o quadro de gestão do risco de crédito da contraparte do Banco e os requisitos regulamentares do regulador local de Angola. O departamento de negócios do Banco deve assegurar a exatidão e integralidade das posições, dos resultados da avaliação e limitar a informação das operações de tesouraria que realiza no sistema de informação relacionado com a gestão da CCR, a fim de assegurar a eficácia da gestão da CCR.

### **Mensuração do capital**

O capital regulamentar da CCR será mensurado de acordo com as disposições relevantes do regulamento do BNA.

### **Relatório sobre o risco de crédito da contraparte**

O principal mecanismo de alerta precoce de risco para o risco de crédito da contraparte foi estabelecido no Banco. Qualquer evento de risco grave deve ser comunicado ao departamento de gestão de riscos no prazo de um dia útil a contar da ocorrência. Os

principais eventos de risco incluem, mas não estão limitados às seguintes circunstâncias:

- i. As transações com clientes corporativos sofreram uma perda total de mais de US\$ 5 milhões (sem compensação com transações lucrativas).
- ii. O rácio de adequação das garantias para as transações com clientes empresariais fica abaixo da linha de alerta durante cinco dias úteis consecutivos; e ainda
- iii. O cliente apresenta o risco potencial de incumprimento que se estima resultar numa perda, incluindo uma descida da notação ou perspectivas negativas, congelamento da conta de margem pela autoridade competente e outros eventos que cumpram os requisitos da sede do BOC para eventos de risco de crédito importantes.

Para a identificação atempada de potenciais pontos de risco, foi também estabelecido no Banco o mecanismo diário de reporte do risco de crédito da contraparte. O relatório regular sobre o risco de crédito da contraparte deve ser apresentado mensalmente à direção de topo quando este tipo de negócio operar. O relatório sobre o risco de crédito irregular da contraparte deve ser apresentado atempadamente à direção de topo e à sede social, caso ocorra um evento de risco importante no domínio do risco de crédito da contraparte.

#### **Teste de esforço para o risco de crédito da contraparte**

Até ao final de 2024, o Banco não realizou a atividade de derivados financeiros nem a negociação a prazo de divisas em contas de negociação, que estão relacionadas com o risco de crédito da contraparte, pelo que não foi realizado o teste de esforço para o risco de crédito da contraparte. Por outras palavras, consideramos que, neste momento, não é necessário realizar o teste de esforço para o risco de crédito de contraparte do Banco, uma vez que o banco não tem essa atividade.

### ***6.2 Informação quantitativa sobre o risco de crédito da contraparte***

Até ao final de 2024, o Banco não tinha realizado a atividade de derivados financeiros e a negociação a prazo de divisas em contas de negociação, na verdade, o Banco não tinha operado a atividade de derivados para risco de crédito de contraparte. Consulte estas tabelas abaixo para saber mais detalhes sobre o risco de crédito da contraparte.

**Mapa 6.1 Análise da exposição ao risco de crédito da contraparte por tipo de operação**

	Operações	A)	B)	C)	D)	E)
		Custo de substituição	Valor potencial futuro das posições em risco de crédito	Exposição Antes das Técnicas de Redução de Risco de Crédito	Exposição Após Técnicas de Redução de Risco de Crédito	Ativos ponderados pelo risco (RWA)
1	Transações de Derivados	0	0	0	0	0
2	Outras Operações				0	0
3	<b>Total</b>				0	0

**Mapa 6.2 Requisitos de fundos próprios para cobrir o ajustamento da avaliação de crédito (CVA)**

		A)	B)	C)
		Posição em Risco	Requisitos de capital próprio	Ativos ponderados pelo risco (Rwas)
1	Derivados do mercado de balcão (OTC)	0	0	0

**Mapa 6.3 Posições em risco de crédito de contraparte por ponderadores de risco e classes de risco prudencial**

	Classes de Risco	A)									B)
		Ponderadores de risco									Exposição Total
		0%	10%	20%	35%	50%	75%	100%	150%	1250%	
1	Administrações centrais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2	Outras Administrações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3	Entidades do Setor Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4	Organizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	Instituição Financeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	Companhias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	Portefólio de Retalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	Posições em Risco Garantidas por Imóveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	Obrigações hipotecárias ou obrigações do setor público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	Elementos em atraso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	Outros elementos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12	<b>Total</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Mapa 6.4 Composição das garantias relativas às posições em risco sujeitas ao risco de crédito de contraparte**

	Tipo de Depósito	A)		B)	
		Garantias Utilizadas em Transações de Derivados		Garantias Utilizadas em Operações de Financiamento de Valores Mobiliários	
		Justo valor das garantias recebidas	Justo valor dos depósitos dados	Justo valor das garantias recebidas	Justo valor dos depósitos dados
1	Numerário - Moeda Nacional	0	0	0	0
2	Numerário - Outras Moedas	0	0	0	0
3	Dívida Soberana Nacional	0	0	0	0
4	Outras Dívidas Soberanas	0	0	0	0
5	Dívida da Agência do Estado	0	0	0	0
6	Obrigações das empresas	0	0	0	0
7	Títulos representativos de capital	0	0	0	0
8	Outros Depósitos	0	0	0	0
9	<b>Total</b>	0	0	0	0

## 7. Risco de mercado

### *7.1 Informação qualitativa do risco de mercado*

#### **Estratégia de risco de mercado**

De acordo com os regulamentos locais publicados pelo BNA, incluindo, entre outros, o *aviso n.º 08/2021 do BNA* e a *instrução n.º 27/2016 do BNA*, o Banco formulou uma política de gestão do risco de mercado combinada com os requisitos de gestão do risco de mercado da sede do BOC, visando estabelecer um sistema de gestão do risco de mercado compatível com a natureza, escala, complexidade e características de risco da atividade da instituição de crédito. A estratégia de risco de mercado é que o Banco continue atento às mudanças no mercado financeiro e nas políticas regulatórias de Angola e reforce o monitoramento diário das exposições ao risco cambial para prevenir potenciais riscos de mercado.

#### **Processo de gestão do risco de mercado**

O risco de mercado é o risco de alterações adversas no preço de mercado (taxa de juro, taxa de câmbio, preço das ações e preço das matérias-primas) que causam perdas às atividades patrimoniais e extrapatrimoniais de um banco. O âmbito da gestão do risco de mercado abrange o risco de taxa de juro, o risco de taxa de câmbio, o risco do preço das ações e o risco do preço das matérias-primas na carteira de negociação e na carteira bancária do Banco. O objetivo da gestão do risco de mercado é controlar o risco de mercado dentro do nível razoável através de uma gestão eficaz do risco de mercado sob a apetência global pelo risco do Grupo BOC combinada com os requisitos regulamentares e as necessidades de gestão do Banco.

O sistema de gestão do risco de mercado deve ser consentâneo com a natureza, a dimensão, a complexidade e as características de risco do Banco e deve ser coerente com a sua estratégia global de desenvolvimento empresarial, competência de gestão, solidez de capital e tolerância ao risco de mercado. A gestão do risco de mercado deve observar os princípios básicos para a gestão do risco estabelecidos pelo BOC. Além disso, é necessário seguir o princípio da "unificação, abrangência e oportunidade" de acordo com as características da gestão do risco de mercado.

A classificação da carteira de negociação e da carteira bancária é a condição prévia e a base da gestão do risco de mercado e da medição precisa do capital. A carteira de negociação inclui os instrumentos financeiros e as posições sobre mercadorias detidos para efeitos de

negociação ou para evitar os riscos de outras transações, sendo as outras atividades de um banco classificadas na carteira bancária.

A identificação do risco de mercado consiste em decompor e analisar os fatores de risco de mercado em cada negócio e produto para identificar oportuna e com precisão os tipos e a natureza do risco de mercado na carteira de negociação e na carteira bancária. É a condição prévia da medição quantitativa do risco de mercado. A seleção dos métodos de medição do risco de mercado deve seguir o princípio "adequado, aplicável e universalmente aceitável". As normas incluem, principalmente: Adotar ferramentas líderes e maduras de medição de risco de mercado de acordo com a natureza, escala e complexidade do negócio do Banco e combinar métodos quantitativos e qualitativos. Apesar dos diferentes tipos de risco de mercado e dos requisitos de mensuração da carteira de negociação e da carteira bancária, devem ser tidos em conta os fatores de risco de mercado suscetíveis de induzir, direta ou indiretamente, o risco de mercado. O Banco transmite eficazmente a apetência pelo risco do mercado através da gestão de limites e realiza continuamente a monitorização de limites. No âmbito da gestão interna do BOC, o limite de risco do Banco é determinado pelo BOC de acordo com a sua natureza empresarial, escala, complexidade e tolerância ao risco, e será revisto e atualizado a intervalos regulares com base na apetência pelo risco de mercado do BOC.

### **Estrutura para a gestão do risco de mercado**

O Banco criou uma estrutura de gestão do risco de mercado composta pela Direção de Topo, pelo Departamento de Gestão do Risco, pelo Departamento de Negócios e pela Unidade de Auditoria. O Departamento de Gestão de Risco é o departamento líder de risco de mercado do Banco. O departamento de negócios significa o Departamento de Corporate Banking. O Banco acredita que uma gestão eficaz do risco de mercado exige que todos os funcionários e pessoas relevantes envolvidas na gestão do risco de mercado e na empresa dentro do BOCLB compreendam o risco de mercado incorporado nas atividades operacionais e suas responsabilidades pela gestão do risco de mercado. Todos os departamentos e empregados envolvidos na assunção e gestão do risco de mercado no âmbito do BOCLB devem observar os requisitos aprovados para a gestão do risco de mercado e estabelecer procedimentos de trabalho científicos e sólidos para satisfazer os requisitos de gestão.

### **Relatório de risco de mercado**

A obtenção de informações atempadas e precisas sobre o risco de mercado é a base de um controlo eficaz do risco. O mecanismo de reporte de informação sobre o risco no âmbito do Banco deve ser estabelecido, o que significa que a informação sobre o risco foi reportada pelo departamento de negócio à Direção de Topo, devendo esta reportar simultaneamente ao Departamento de Gestão de Risco. O relatório periódico é o relatório sobre a monitorização e gestão do risco de mercado a intervalos regulares, de acordo com os requisitos de gestão do risco de mercado, para fornecer informações básicas e referência para a Gestão de Topo tomar decisões de gestão de risco. Os relatórios irregulares incluem o relatório sobre a monitorização e gestão do risco de mercado de tempos a tempos, conforme exigido pela Administração, e um relatório especial sobre eventos de risco. O objetivo de apresentação de relatórios é o mesmo que o dos relatórios periódicos. Os relatórios incluem relatório de quebra de limite e relatório de aviso, eventos de risco de mercado material, emergências e contramedidas e outras contingências. Quando ocorrerem eventos relevantes de risco de mercado, o departamento de negócios deve informar imediatamente o Departamento de Gestão de Riscos, e os departamentos de gestão de risco de mercado devem avaliar exaustivamente as alterações de risco e informar a Alta Administração em tempo hábil sobre assuntos que possam causar sérias consequências.

#### *Teste de esforço para avaliar o risco de mercado*

Como complemento eficaz da análise do VaR, o teste de esforço para o risco de mercado estima o montante das perdas em circunstâncias extremas de acordo com as características dos ativos e passivos do Banco e identifica a pior situação para fornecer referência para a avaliação da adequação dos fundos próprios pela administração. As fragilidades do Banco num determinado contexto serão sujeitas a uma gestão adequada para reduzir a escala de exposição ao risco na gestão diária do risco de mercado.

Além disso, o Banco realiza o teste de esforço ao risco de mercado no processo de cumprimento pelo ICAAP do regulamento da Diretiva n.º 02/DSB/DRO/2022 de testes de esforço padronizados para fins de supervisão.

### ***7.2 Informações quantitativas sobre o risco de mercado***

O Banco não toma quaisquer posições especulativas por sua própria conta. Atualmente, a gestão do risco de mercado provém principalmente da Carteira Bancária (incluindo a carteira de investimentos). O Banco adotou a Abordagem Padronizada para avaliar a sua exposição ao risco cambial de acordo com a Instrução n.º 16/2021 emitida pelo BNA.

De acordo com a Instrução n.º 16/2021 do BNA, o requisito de fundos próprios para cobertura do risco cambial é calculado multiplicando a posição cambial líquida global da instituição por 8% (oito por cento). Em 31 de dezembro de 2024, a posição cambial líquida global do Banco era de 1,95 mil milhões de AOA, resultando num requisito de capital para risco de mercado de 156,10 milhões de AOA, em linha com os requisitos da Instrução n.º 16/2021 do BNA.

Consulte a tabela abaixo para obter mais detalhes sobre o risco de mercado.

**Mapa 7.1 Risco de mercado**

*milhares de Kwanza*

	<b>Risco</b>	<b>Requisitos de Fundos Próprios</b>	<b>Ativos ponderados pelo risco (Rwas)</b>
1	Risco de Taxa de Juro (Geral e Específico)	0	0
2	Risco sobre Títulos de Capital (Geral e Específico)	0	0
3	Risco dos organismos de investimento coletivo	0	0
4	Risco cambial	156 095	1 951 187
5	Risco em Mercadorias	0	0
6	Risco de Opções Não-Delta - Método Simplificado	0	0
7	Opções Non-Delta Risk - Delta Method- Mais	0	0
<b>8</b>	<b>Total</b>	156 095	1 951 187

## 8. Risco Operacional

### ***8.1 Informação qualitativa do risco operacional***

#### **Objetivo e políticas para o risco operacional**

O risco operacional é o risco de uma mudança no valor causada pelo fato de perdas reais, incorridas por processos internos, pessoas e sistemas inadequados ou falhos, ou por eventos externos (incluindo risco jurídico). É relevante para todos os aspetos da atividade do Banco e abrange um amplo espectro de questões. As perdas decorrentes de fraudes, atividades não autorizadas, erros, omissões, ineficiências, falhas de sistemas ou eventos externos se enquadram na definição de risco operacional.

De acordo com alguns regulamentos locais publicados pelo BNA, incluindo, entre outros, o aviso n.º 08/2021 do BNA e a instrução n.º 28/2016 do BNA, o Banco formulou uma política de gestão de risco operacional combinada com os requisitos de gestão de risco operacional da sede do BOC. O processo de gestão de riscos e a política de risco operacional foram formulados para estabelecer e melhorar o quadro de gestão de riscos operacionais, aumentar a capacidade de gestão de riscos operacionais, gerir eficazmente o risco operacional e reduzir as perdas decorrentes do risco operacional. A gestão do risco operacional visa reduzir as perdas do risco operacional para um nível aceitável (ou seja, dentro da preferência de risco), através da gestão do risco operacional.

A gestão do risco operacional do Banco obedecerá às seguintes filosofias, incluindo a gestão global, o ajustamento atempado e a relação custo-eficácia. A apetência pelo risco operacional refere-se à tolerância ao risco operacional. A apetência pelo risco operacional do Banco situa-se entre um nível médio e baixo e o nível de risco operacional de médio e superior é inaceitável. Por conseguinte, serão tomadas todas as medidas adequadas para alcançar um nível mais elevado de sensibilização para os riscos operacionais, será estabelecido um quadro rigoroso de gestão dos riscos operacionais e o conceito de prevenção e controlo dos riscos das três linhas de defesa será implementado em todo o Banco.

#### **Requisitos de fundos próprios para o risco operacional**

O Banco adotou o Método dos Indicadores Básicos para calcular os seus requisitos de fundos próprios para o risco operacional. Este requisito de fundos próprios é igual a 15% da média dos últimos 3 (três) anos do indicador de exposição anual definido no Anexo 1 da *instrução n.º 13/2016 do BNA*.

### **Estrutura do risco operacional**

O Banco investirá recursos relevantes para estabelecer e manter uma estrutura organizacional de gestão de riscos operacionais em todo o banco que se adeque à sua dimensão e complexidade de negócios, de acordo com os requisitos regulamentares. A direção deve considerar o risco operacional como um risco significativo e assegurar que a direção possa tomar todas as medidas necessárias para efetivamente identificar, avaliar, monitorizar, controlar ou mitigar o risco operacional e que as políticas de gestão do risco operacional do Banco sejam efetivamente examinadas e supervisionadas pelo departamento de auditoria interna. No aspeto da gestão do risco operacional, o Comitê de Gestão de Riscos e Controle Interno é responsável por manter o funcionamento geral do quadro de gestão de riscos operacionais do Banco, avaliar a eficácia do quadro e do sistema de gestão de riscos operacionais, identificar as deficiências e fraquezas do quadro de gestão de riscos operacionais, tomar decisões sobre medidas de melhoria relevantes e supervisionar sua implementação. O Departamento de Gestão de Riscos do Banco, enquanto departamento líder, é responsável por estabelecer e implementar o quadro de gestão de riscos operacionais a nível de toda a instituição de crédito e por promover a coerência e a eficácia da gestão do risco operacional em toda a instituição de crédito. O Departamento de Compliance do Banco, enquanto departamento de gestão diária, é responsável pela gestão diária do risco operacional de todo o banco. Os serviços competentes do Banco, com exceção do departamento dirigente, do departamento de gestão diária, dos departamentos funcionais especiais de gestão do risco operacional e da auditoria interna, na qualidade de proprietários do risco operacional, devem gerir diariamente o risco operacional próprio e ser diretamente responsáveis por este.

### **Relatório de risco operacional**

Os repórteres do Banco devem fazer relatórios sobre o risco operacional para a Alta Administração, departamentos relevantes ou instituições de nível superior através do processo prescrito, à luz da natureza, impacto, frequência e gravidade do risco operacional.

O Banco tem as seguintes rotas de reporte de gestão de risco operacional:

- (1) O departamento de gestão diária do risco operacional reporta regularmente à Direção de Topo, à Comissão de Gestão de Riscos e de Controlo Interno do Banco e à Sede.

(2) Os departamentos funcionais especiais de gestão do risco operacional e outros departamentos relevantes reportam irregularmente ao departamento de gestão diária do risco operacional do Banco e da sede do BOC quando surgem eventos de risco operacional.

### **Descrição quantificação do risco operacional**

O Banco toma o índice de perda de risco operacional como o principal indicador de monitoramento para medir o perfil de risco operacional. A perda de risco operacional refere-se à perda atual devido a procedimentos internos imperfeitos, erro ou fraude do operador e eventos externos. A fórmula para calcular a taxa de perda de risco operacional é a perda de risco operacional corrente dividida pela média do rendimento operacional dos três períodos anteriores. O limiar da taxa de perda do risco operacional será fixado pelo Banco na declaração sobre a apetência pelo risco, que é ajustada dinamicamente de acordo com os requisitos regulamentares e a apetência pelo risco do Banco.

### **Teste de esforço do risco operacional**

O Banco realiza o teste de esforço ao risco operacional no processo de cumprimento pelo ICAAP do regulamento da Diretiva de n.º. 02/DSB/DRO/2022 de testes de esforço padronizados para fins de supervisão.

## **8.2 Informação quantitativa do risco operacional**

Em 31 de dezembro de 2024, o requisito de capital para risco operacional do Banco era de AOA 941,78 milhões e o RWA para risco operacional era de AOA 11,77 billion de acordo com o regulamento da *instrução de n.º 13/2021 do BNA*. Consulte a tabela abaixo para saber mais detalhes sobre o risco operacional.

**Mapa 8.1 Risco Operacional**

	Atividades Bancárias	Indicador relevante			Requisitos de Fundos Próprios	Ativos ponderados pelo risco (Rwas)
		2022	2023	2024		
1	Montantes sujeitos ao método do indicador de base (BIA)	4 851 777	2 868 172	11 115 651	941 780	11 772 250
2	Montantes sujeitos ao método-padrão/método-padrão alternativo	0	0	0	0	0
3	Sujeito ao método normalizado	0	0	0		
4	Sob reserva do método-padrão alternativo	0	0	0		

## 9. Risco de taxa de juro da carteira bancária

### 9.1 Informação qualitativa sobre o risco de taxa de juro da carteira bancária

#### 9.1.1 Definição e Estratégia de Gestão de Riscos

O Banco está exposto ao risco de taxa de juro ao assumir sempre posições ativas ou passivas, patrimoniais ou extrapatrimoniais em instrumentos financeiros cujos fluxos de caixa esperados são sensíveis a alterações nas taxas de juro. O risco de taxa de juro da Carteira Bancária corresponde ao risco de impactos negativos sobre os resultados ou o capital incorridos pelo Banco sempre que, no exercício da sua atividade, contrate operações com fluxos financeiros sensíveis às variações das taxas de juro. Trata-se do risco de uma variação da taxa de juro conduzir a uma diminuição da rentabilidade do Banco ou a um aumento do seu custo de financiamento.

Para a gestão e controlo do risco de taxa de juro da carteira bancária, o Banco considera o método:

- Risco de diferença – resulta de diferenças entre as exposições do ativo e do passivo no momento das alterações nas taxas de juro, considerando a estrutura temporal dos instrumentos financeiros que são sensíveis às taxas de juro.

Em 31 de dezembro de 2024, o processo de identificação dos riscos de taxa de juro na carteira bancária permitiu ao Banco concluir que o risco de défice não é significativo, situando-se num intervalo inferior a  $\pm 2,51\%$ , para variações paralelas da taxa de juro de  $\pm 500$  pb.<sup>3</sup>

Apesar do nível insignificante de risco de taxa de juro da carteira bancária do Banco, estão em vigor medidas para monitorizar a situação de risco de taxa de juro, tais como:

- Cálculo mensal do risco de taxa de juro na carteira bancária de forma agregada e por moeda, considerado significativo nos termos da Instrução n.º 22/2021, de 27 de outubro, do Banco Nacional de Angola.
- Acompanhamento mensal do risco de taxa de juro na carteira bancária.
- O FOD monitoriza regularmente, mensalmente, a situação de risco de taxa de juro, e reporta ao Comité de Gestão de Ativos e Passivos (ALMC) e à Alta Administração sempre que o nível de risco está próximo dos limites.

---

<sup>3</sup> Ponto de base.  $\pm 500$  equivale a  $\pm 5\%$ .

O banco reportante reporta periodicamente informação sobre a sua situação de risco de taxa de juro ao regulador de Angola, Banco Nacional de Angola.

### ***9.1.2 Estrutura e Processos de Gestão de Riscos***

A gestão do risco de taxa de juro da carteira bancária está integrada no sistema de gestão do risco de mercado do Banco. O Departamento de Finanças e Operações do Banco assume a liderança na organização dos departamentos relevantes para gerenciar as medidas de controle de risco aprovadas pelo Comitê de Gestão de Ativos e Passivos para garantir que o nível de risco real atenda aos requisitos de limite.

O risco de taxa de juro da carteira bancária decorre principalmente do risco de reavaliação, do risco da curva de rendimentos, do risco de referência e do risco de opções. A política de gestão do risco de taxa de juro da carteira bancária baseia-se em métricas que permitem o seu controlo e gestão.

A sede do Banco da China verifica anualmente o limite de risco de taxa de juros de cada unidade no exterior, e a filial deve implementar um controle efetivo do risco de taxa de juros da carteira bancária, gerenciando o limite de risco de taxa de juros no banco de carteira.

O risco de taxa de juro da carteira bancária é controlado através dos seguintes procedimentos:

- ***Ajustamento da estrutura ativo-passivo***

O ajustamento da estrutura ativo-passivo refere-se ao reajustamento da estrutura de reavaliação da taxa de juro através de uma manipulação razoável da estrutura ativo-passivo, a fim de evitar e controlar o risco de taxa de juro na carteira bancária.

Quando o risco de flutuações na margem financeira é elevado, a escala ou a estrutura a prazo dos ativos ou passivos remunerados com um período de reavaliação mais curto pode ser ajustada de acordo com as condições (tais como depósitos e empréstimos interbancários, taxas flutuantes, depósitos e empréstimos interbancários, gestão do capital no balanço e empréstimos de grande valor, certificados de depósito, etc.) para reduzir o desfasamento entre prazos de vencimento de curto prazo e reduzir os riscos de taxa de juro de curto prazo.

Quando o risco de flutuações do valor económico é elevado, a escala ou a estrutura de prazos de vencimento dos ativos ou passivos remunerados (tais como o investimento em obrigações, os empréstimos a longo prazo a taxa fixa, as emissões de obrigações, etc.) pode

ser ajustada em conformidade. com condições para reduzir o desfasamento dos prazos de vencimento a longo prazo.

• **Cobertura de riscos**

No mercado financeiro, cobertura do risco de taxa de juro das contas bancárias através de operações como depósitos e empréstimos mútuos ou derivados de taxas de juro, e controlo do nível de risco dentro dos requisitos da empresa-mãe e das autoridades reguladoras.

O ciclo de gestão do risco de taxa de juro na carteira bancária é apresentado a seguir:

**Identificação**

O processo e identificação de riscos de taxa de juro insere-se num processo mais eclético que visa identificar um conjunto mais alargado de riscos a que o Banco está sujeito na materialização da sua estratégia e decisões de negócio. O processo de identificação de riscos tem sempre uma perspetiva prospetiva, identificando não só os riscos atuais, mas também os riscos potenciais. Este processo é integrado e envolve as áreas relevantes do Banco.

**Avaliação**

Para efeitos de avaliação do risco de taxa de juro da carteira bancária, o Banco adota as seguintes métricas:

Risco	Métricas
Taxa de juro	<b>desvio das taxas de juro</b>
	. Evolução dos rácios de rendibilidade
	. Intervalo de duração e impactos nos fundos próprios
	. ICAAP
	. Diferença de reavaliação das taxas de juro e impacto nos fundos próprios e na margem financeira
	. análise de sensibilidade
	. Análise de cenários

**Controlo**

O controlo do risco de taxa de juro, bem como de outros riscos materialmente relevantes, é efetuado através da monitorização periódica do cumprimento dos limites definidos pela Direção de Topo, da Comissão de Gestão de Ativos e Passivos do Banco, bem como do limite definido em regulamento pelo regulador de Angola, Banco Nacional de Angola.

### Acompanhamento e apresentação de relatórios

O Banco avalia mensalmente a situação de risco de taxa de juro e, trimestralmente, analisa o cenário de risco de taxa de juro e apresenta trimestralmente os resultados à Comissão de Gestão de Ativos e Passivos.

#### **9.1.3 Âmbito de aplicação e procedimento operacional**

O risco de taxa de juro é avaliado mensalmente, utilizando uma metodologia baseada no agrupamento dos vários ativos e passivos sensíveis em intervalos de tempo, de acordo com as respetivas datas de revisão e renovação da taxa de ativos e passivos cujos prazos vencem dentro do horizonte temporal da análise de risco de taxa de juro.

Os fluxos de caixa de ativos e passivos sensíveis são distribuídos nos diferentes intervalos de tempo de acordo com o respetivo prazo de vencimento ou reposição da taxa de juro, calculando os desvios de sensibilidade por intervalo de tempo e o hiato global. Em seguida, quantificamos o impacto dos efeitos das alterações das taxas de juro sobre a margem financeira esperada e sobre os fundos próprios, estes últimos do ponto de vista regulamentar. Isto está de acordo com o Aviso n.º 08/21 de 18 de junho do Banco Nacional de Angola. Este exercício é realizado globalmente mensalmente, agregando posições em todas as moedas, e individualmente, por moedas significativas, conforme definido na Instrução 22/2021 do Banco Nacional de Angola.

A quantificação e análise da exposição ao risco de taxa de juro baseia-se nas metodologias e requisitos definidos no Aviso n.º 08/2021 do BNA e na Instrução n.º 22/2021 do Banco Nacional de Angola, cuja concretização envolve os procedimentos abaixo:

- Preencher as posições do balanço e os elementos extrapatrimoniais incluídos na carteira bancária e expostos ao risco, de acordo com o respetivo intervalo de tempo, considerando as datas de vencimento residuais das taxas fixas e o período a decorrer até à próxima reposição da taxa de juro para taxas flutuantes;
- Considerar as quantias de ativos e passivos avaliadas pelo seu justo valor, líquidas de provisões específicas;
- Considere a taxa de câmbio de referência do BNA à data do reporte.

## **9.2 Informação quantitativa sobre o risco de taxa de juro da carteira bancária**

Em 31 de dezembro de 2024, os resultados relativos ao exercício de análise do risco de taxa de juro da carteira bancária estão descritos no quadro seguinte:

**Mapa 9.1 Risco de Taxa de Juro na Carteira Bancária**

*milhares de Kwanza*

	Descrição	Impacto de - 200 pb	Impacto de + 200 pb
<b>Impacto na equidade</b>			
1	Impacto cumulativo dos instrumentos sensíveis às taxas de juro	-308 994	308 994
2	Fundos próprios regulamentares	30 772 968	30 772 968
3	Impacto no valor económico / Fundos próprios regulamentares	-1,00%	1,00%
<b>Impacto na margem de juros</b>			
4	Impacto cumulativo de instrumentos sensíveis às taxas de juro até um ano	-330 977	330 977
5	Margem de juros	3 900 931	3 900 931
6	Impacto acumulado dos instrumentos taxa de juro sensível até um ano / Margem de juro	-8,48%	8,48%

Em termos globais, considerando as exposições em todas as moedas, expressas em kwanzas, o impacto de uma variação de mais ou menos 500 pb na taxa de juro dos Fundos Próprios Regulamentares situa-se entre -2,51% e 2,51%, muito abaixo do limite regulamentar de 20%.

O bom desempenho da gestão do risco de taxa de juro apresentado no quadro acima sustenta a estratégia do Banco da China Limited, Sucursal de Luanda, que tem consistido em assumir uma estrutura de balanço e operações extrapatrimoniais que minimizem o fosso entre ativos e passivos sensíveis à taxa nos diferentes escalões temporais.

Finalmente, foi utilizada a análise do gap para medir o requisito de capital do IRRBB, estimando-se que o requisito de capital do IRRBB era de 308 994 mil Kwanzas no final de 2024 com base na avaliação do IRRBB.

## 10. Outros riscos sobre a posição de capital

### 10.1 *Informações qualitativas sobre outros riscos*

#### 10.1.1 *Risco das tecnologias da informação*

A estrutura de governança de risco de TI (Tecnologia da Informação) está estabelecida no Banco desde 2021 de acordo com o Aviso nº 08/2021. As políticas de risco de TI do Banco foram atualizadas em 2022 com base na Portaria nº 05/DSB/DRO/2022 para garantir a segurança do ITC e atender às necessidades de operação diária do Banco. A gestão do risco informático deve ser integrada no quadro abrangente de gestão do risco do Banco, como parte importante da gestão de riscos do Banco. A estrutura organizacional compreende a Alta Administração, o departamento líder para a gestão de riscos de TI, os departamentos que assumem a responsabilidade pela gestão de riscos de TI e outros departamentos que assumem a função de gerenciamento de riscos de TI.

O Banco implementará medidas concretas de gestão e controlo dos riscos informáticos, em conformidade com os Requisitos Regulamentares de Angola para a gestão do risco informático e com as estratégias de negócio e de desenvolvimento informático do Banco, a fim de realizar a identificação, medição, avaliação, monitorização, controlo e reporte efetivos do risco informático e reduzir ou controlar o risco informático a um nível aceitável, de modo a apoiar o crescimento sustentável e constante dos negócios do Banco, elevar o nível de aplicação de TI e fortalecer a força competitiva central e a capacidade de crescimento sustentável.

As vulnerabilidades de segurança do sistema eram atualizadas com frequência, e os patches de segurança eram baixados e aplicados em tempo hábil se as novas vulnerabilidades de segurança fossem descobertas para garantir que o sistema fosse resiliente a ataques cibernéticos. O Banco implementou medidas de prevenção de segurança de dados e garantiu a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos dados durante o desenvolvimento, teste, operação e manutenção de sistemas de informação.

#### 10.1.2 *Risco de conformidade*

O risco de conformidade decorre de violações de leis, regulamentos e melhores práticas de mercado. Os riscos de conformidade do Banco foram avaliados principalmente no domínio da prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo (ABC) e da aplicação efetiva de novos regulamentos. Para mitigar os riscos de combate ao branqueamento de capitais, foram implementadas políticas e procedimentos. No BOCLB,

todas as novas contas precisam da revisão e aprovação da Compliance antes que as contas possam ser abertas. Quando necessário, o Compliance também analisa e aprova a remessa. Isso garante que a Compliance tenha um controle rigoroso em termos de aceitação do cliente e transações relacionadas.

Além disso, o Compliance realiza verificações e controles periódicos de acordo com o Programa de Monitoramento de Conformidade, que é elaborado com base em uma abordagem baseada no risco, tendo em consideração a análise de risco de Compliance no Banco.

Nos termos do *Aviso n.º 01/2022 do BNA* sobre o Código do Governo das Sociedades das Instituições Financeiras Bancárias, estipula que as Instituições instituirão formalmente uma função de Compliance com independência para assegurar o cumprimento das obrigações legais e regulamentares internas e externas.

O risco jurídico decorre do potencial de que contratos inexequíveis, ações judiciais, julgamentos adversos possam perturbar, afetar negativamente as operações ou condições do Banco. O risco jurídico, em particular, pode resultar do incumprimento da contraparte ou de garantias ou acordos de garantia inexequíveis, que podem resultar em grandes perdas de crédito. O risco legal também pode surgir de violações ou não conformidade com leis, regulamentos, práticas prescritas ou padrões éticos ou da indústria. Os riscos jurídicos podem potencialmente sujeitar o Banco e as suas sucursais, bem como a sua administração geral, a multas e sanções civis ou penais por parte dos tribunais e reguladores competentes. Essas coimas podem ser potencialmente importantes e inesperadas. Ações judiciais de clientes e contrapartes, muitas vezes longas e dispendiosas, também são riscos legais e de conformidade típicos. Para mitigar o risco jurídico, cada matéria jurídica deve remeter para a função jurídica do Banco. Quando necessário, recorre-se ao serviço de escritórios de advogados externos.

### **10.1.3 Risco de concentração**

O risco de concentração refere-se às perdas que uma instituição pode sofrer devido a um grupo de posições em risco ou atividades cujo valor intrínseco depende de um conjunto comum de fatores de risco. Faz parte dos riscos específicos que devem ser avaliados no âmbito do segundo pilar.

De acordo com o regulamento da *Instrução n.º 10/2023* do BNA relativo aos requisitos de grandes riscos, o Banco avaliou o seu risco de concentração e implementou o processo de

identificação, medição e controlo, mitigação e reporte do risco de concentração. O risco de concentração do BOCLB cobre separadamente o risco de concentração de crédito, o risco de concentração de passivos e o risco de concentração operacional, que foram integrados no processo de gestão de riscos.

#### ***10.1.4 Risco estratégico***

O risco estratégico resulta de decisões comerciais adversas ou da implementação inadequada dessas decisões. Este risco é função da compatibilidade dos objetivos estratégicos de uma organização, das estratégias de negócio desenvolvidas para atingir esses objetivos, dos recursos desenvolvidos para apoiar o cumprimento desses objetivos e da qualidade da implementação. O risco estratégico inclui o desalinhamento dos planos estratégicos de negócios e tecnologia, a incapacidade de alcançar economias de escala em negócios orientados por "escala" ou posicionamento de mercado e preços inadequados de produtos e serviços. O risco da estratégia pode ser afetado por fatores de risco externos e internos. Para o Banco, os fatores de risco externos compreendem sobretudo a crescente concorrência de outras instituições financeiras em Angola, a mudança dos clientes-alvo, a situação política angolana incerta e a alteração da legislação e dos regulamentos.

A Alta Administração é responsável pela elaboração, implementação e ajuste da Estratégia do Banco. Através da declaração de apetite ao risco, que é validada anualmente, a Alta Administração assegura que a Estratégia de Risco é devidamente conduzida e comunicada aos departamentos responsáveis relevantes. A Direção revê regularmente o perfil de negócio e de risco do Banco e, se necessário, ajusta a estratégia.

#### ***10.1.5 Risco reputacional***

O risco reputacional aqui contido é um risco derivado, referente ao risco de impactos negativos ou perdas na imagem, marca e reputação do Banco causados pela atenção da mídia ou cobertura noticiosa negativa sobre a operação de negócios, gestão e outros comportamentos ou eventos externos do grupo BOC. Este tipo de risco está frequentemente estreitamente ligado ao risco operacional e afetaria a capacidade do Banco para estabelecer novas relações ou serviços ou para continuar a prestar serviços às relações existentes. O risco reputacional ocorre quando um evento negativo coberto pela mídia, quando o Banco recebe censura regulatória, quando há uma fraude ou litígio significativo, etc.

A gestão do risco reputacional no Banco está incorporada no quadro global do COB. O risco mitigado através da identificação/classificação adequada, definição de um fluxo de

gestão claro e as diretrizes para lidar com o evento de risco reputacional. Estas medidas evitarão que o Banco sofra custos adicionais de risco reputacional.

#### ***10.1.6 Risco ESG (Ambiental, Social e Governamental)***

Os riscos ambientais (climáticos) e sociais mencionados no BOCLB são os perigos e riscos relevantes que podem ser causados ao meio ambiente e à sociedade nas atividades de construção, produção e operação dos clientes do Banco e seus principais contratantes e fornecedores, que incluem questões ambientais e sociais relacionadas ao consumo de energia, poluição, terra, saúde, segurança, reinstalação, proteção ecológica, alterações climáticas, etc. Os riscos de governança mencionados no BOCLB significam, principalmente, os perigos e riscos relevantes que podem ser causados ao meio ambiente e à sociedade nas atividades de construção, produção e operação dos clientes do Banco e de seus principais contratantes e fornecedores devido a deficiências na governança corporativa e gestão inadequada, que incluem questões de governança relacionadas à estrutura organizacional, gestão de operações, gestão financeira, gestão de riscos, etc. Ao gerenciar os riscos ESG, o Banco deve considerar a transmissão desses riscos para riscos importantes, como risco de crédito, risco de mercado, risco de liquidez, risco operacional, risco de reputação, risco país e risco de tecnologia da informação (TI).

O Banco estabeleceu uma estrutura de governança de risco ESG adequada ao seu porte e atributos de negócios, onde as responsabilidades e deveres para a gestão de riscos ESG são distribuídos entre três linhas de defesa. O processo de gestão de riscos ESG consiste na identificação de riscos, medição de riscos, avaliação de riscos, monitoramento e relatórios de riscos e controle e mitigação de riscos. O Banco incluirá o financiamento verde e a gestão de riscos ESG no âmbito do controlo interno e da inspeção de conformidade.

#### ***10.2 Informações quantitativas sobre outros riscos***

Até ao final de 2024, o Banco não aparecia em risco relevante sobre vários riscos. Considerando a importância destes riscos específicos para a instituição financeira no mercado financeiro de Angola, o Banco passou a calcular separadamente o requisito de capital desde 2022 aquando da realização da avaliação do ICAAP, incluindo o risco IRRBB, o risco empresarial e estratégico, e o risco ESG (Ambiental, Social e Governamental), e acrescido do requisito de capital de outros riscos (exceto os riscos acima mencionados) para medir o capital do Pilar II com base no princípio da prudência.

#### **Risco estratégico e de negócio**

Considerando a importância do risco estratégico e a atual carteira de negócios do BOCLB, o tipo de risco estratégico tem sido considerado separadamente pelo BOCLB desde 2022 ao medir o requisito de capital no âmbito do pilar II. Além disso, é utilizado o método proporcional e 0,3% dos fundos próprios regulamentares são medidos como requisito de fundos próprios para o risco estratégico. O montante do requisito de capital de risco estratégico é de AOA 92.319 mil no final de 2024.

### **Risco ESG (Ambiental, Social e Governamental)**

Considerando a importância do risco ESG e a atual carteira de negócios do BOCLB, o tipo de risco ESG tem sido considerado separadamente pelo BOCLB desde 2022 ao medir o requisito de capital no âmbito do pilar II. Além disso, é utilizado o método proporcional e 0,2% dos fundos próprios regulamentares são medidos como o requisito de fundos próprios para o risco ASG. O montante do requisito de capital de risco ESG é de AOA 61.546 mil no final de 2024.

### **Outros riscos (não medidos individualmente)**

O Banco entende que todos os outros riscos terão um impacto insignificante tendo em conta a situação atual da carteira de negócios simples do Banco. Para além de os riscos específicos acima referidos serem medidos separadamente, é razoável calcular o requisito de fundos próprios de outros riscos de acordo com uma determinada percentagem de fundos próprios com base no princípio da prudência, 0,5% adicionais dos fundos próprios regulamentares, uma vez que o requisito de capital para outros riscos é calculado e o montante do requisito de capital para outros riscos é de AOA 153 865 mil no final de 2024.

Por último, utilizamos 12,5 vezes o requisito de capital para medir as RWA no âmbito do Pilar II, e o montante de RWAs do Pilar II é de 7 709 046 mil AOA no final de 2024. Consulte a tabela abaixo para saber mais detalhes sobre outros riscos na posição de capital.

**Mapa 10.1 Outros riscos sobre a posição de capital**

*milhares de Kwanza*

	<b>Risco</b>	<b>Exposição</b>	<b>Requisitos de fundos próprios na perspetiva do ICAAP</b>
1	Risco de taxa de juro	0	308 994
2	Risco estratégico e de negócio	0	92 319
3	Risco ambiental, social e governamental (risco ESG)	0	61 546
4	Outros riscos	0	153 865

## 11. Adequação da liquidez

### *11.1 Informação qualitativa sobre a adequação da liquidez*

#### *11.1.1 Quadro regulamentar*

De acordo com a Instrução n.º 11/2021, de 21 de junho, Processo de Avaliação da Liquidez Interna (Internal Liquidity Assessment Process – ILAAP), no âmbito do Processo de Análise e Avaliação para Fins de Supervisão (SREP), as instituições financeiras bancárias que exercem atividades de crédito devem assegurar e ser capazes de demonstrar que dispõem de um processo interno que lhes permite identificar, medir, gerir e monitorizar o seu risco de liquidez.

O Processo de Análise e Avaliação de Liquidez Interna assegura e valida que as instituições financeiras bancárias dispõem de uma estratégia, sólida, eficaz e completa de processos para avaliar e manter, de forma sustentada, o montante de liquidez adequado aos níveis de risco atuais e futuros que possam advir das suas estratégias e modelo de negócio.

Na Comunicação n.º 181/DSB/2024 dos resultados do SREP relativos ao exercício de 2022, o BNA estabeleceu requisitos mínimos adicionais para o Bank of China Limited de 20% sobre o rácio de liquidez e de observação, aos quais se junta já uma reserva de liquidez de 10%, nos termos da alínea n.º 5 da Instrução n.º 01/2024, de 26 de janeiro.

#### *11.1.2 Estrutura Interna de Gestão do Risco de Liquidez*

A estrutura de governança da gestão do risco de liquidez está em conformidade e atende à estratégia global da Sucursal, incluindo a Reunião da Alta Administração, o Comitê de Gestão de Ativos e Passivos (doravante denominado "ALMC") e diversas áreas.

A Reunião da Direção de Topo, enquanto decisor máximo na gestão do risco de liquidez da Sucursal, assume as responsabilidades finais pela gestão do risco de liquidez da Sucursal e desempenha as seguintes funções:

- Examinar e aprovar a apetência pelo risco de liquidez, a estratégia de gestão do risco de liquidez, o plano de contingência para o risco de liquidez e políticas e procedimentos significativos;

- Determinar o quadro organizacional para a gestão do risco de liquidez e clarificar a responsabilidade de cada departamento; assegurar que a gestão do risco de liquidez e as funções de operação de negociação sejam relativamente independentes entre si;
- Assegurar que a Sucursal dispõe de recursos suficientes para realizar de forma independente e eficaz a gestão do risco de liquidez; assegurar que a apetência pelo risco de liquidez e as estratégias, políticas e procedimentos de gestão do risco de liquidez sejam comunicados e transmitidos de forma eficaz;
- Prestar atenção à situação de risco de liquidez, rever regularmente o relatório sobre o risco de liquidez e manter-se a par do nível de risco de liquidez, do estado de gestão e das principais alterações;
- Examinar e aprovar o conteúdo da divulgação de informações sobre o risco de liquidez (incluindo o ILAAP) e assegurar a autenticidade e exatidão das informações divulgadas;
- Supervisionar e instar todos os departamentos a tomar medidas corretivas em tempo hábil para problemas encontrados em auditorias internas e externas e inspeções regulatórias.
- Outras responsabilidades envolvidas.

A Direção pode delegar na sua ALMC as seguintes funções:

- Preste atenção ao status de risco de liquidez, compreenda oportunamente o nível de risco de liquidez, o status de gerenciamento e as principais mudanças;
- Realizar testes de esforço e promover a aplicação dos resultados dos testes de esforço às decisões de negócio e à gestão de riscos;
- Compreender os eventos que podem desencadear o plano de contingência e implementar prontamente o plano quando esses eventos ocorrerem.
- Outras funções relacionadas.

O Departamento de Finanças e Operações do Banco desempenhará as funções das segundas linhas de defesa para a gestão do risco de liquidez.

## **(1) Departamento Financeiro e de Operações**

Assumir a liderança na gestão do risco de liquidez, formular e rever as políticas de gestão do risco de liquidez; Ser responsável pela definição e gestão específica das preferências de risco de liquidez e dos indicadores de limite de risco, incluindo a identificação, medição, acompanhamento, avaliação e testes de esforço do risco de liquidez, exercícios de emergência, relatórios de situação de gestão, apresentações e divulgações regulamentares, gestão diária da liquidez e monitorização dos indicadores regulamentares relevantes, etc., para controlar ou mitigar o risco de liquidez. Os detalhes são os seguintes:

- a) Responsável pela gestão diária do risco de liquidez do Banco, identificar, medir, monitorar, medir, avaliar, reportar, acompanhar e controlar a implementação dos limites de monitorização, e assegurar o cumprimento das normas regulamentares locais e da sede.
- b) Resumir regularmente a gestão do risco de liquidez e comunicar atempadamente os níveis de risco de liquidez, o estatuto da gestão e as principais alterações à direção de topo.
- c) Monitorizar as condições de liquidez do mercado local e comunicar atempadamente à sede as principais alterações nas políticas regulamentares e nas condições de liquidez do mercado.
- d) Organizar e implementar testes de esforço de risco de liquidez e exercícios de emergência e fazer recomendações de gestão com base nos resultados dos testes e exercícios.
- e) Elaborar relatórios sobre indicadores de risco de liquidez de acordo com os requisitos regulamentares, formular conteúdo de divulgação de informações sobre o risco de liquidez e submeter à alta administração para aprovação.
- f) Responsabilidade global pela gestão do risco de liquidez Intra diário do banco.
- g) Se existirem restrições de transferência de liquidez ou requisitos especiais dos reguladores locais, deve ser implementado um teste de esforço separado e deve ser

formulado um plano especial de emergência que deve ser comunicado ao Departamento de Gestão de Ativos e Passivos e ao Departamento de Gestão de Riscos da sede.

## **(2) Departamento de Gestão de Riscos**

- a) Incorporar o risco de liquidez no sistema global de gestão do risco.
- b) Atualizar o conteúdo relacionado com o risco de liquidez nas preferências de risco da Sucursal.
- c) Prestar atenção ao impacto do risco de mercado no risco de liquidez do banco e fornecer lembretes sobre outros pontos de risco que possam causar risco de liquidez.
- d) Assumir a liderança na divulgação de informações do terceiro pilar e ser responsável por organizar os departamentos relevantes para divulgar informações de risco de liquidez de acordo com os requisitos regulamentares locais para a divulgação de informações do terceiro pilar.

## **(3) Departamento de Finanças Corporativas, Departamento Bancário, Departamento Financeiro e de Operações (Operações)**

Cumprir os regulamentos de gestão de liquidez, tais como limites de risco.

Monitorizar a concentração na origem dos depósitos dos clientes.

Monitorar e prever oportunamente o fluxo de fundos de grande valor.

Monitorizar os fluxos de caixa dos principais elementos extrapatrimoniais.

Ter em consideração a influência sobre o risco de liquidez aquando da introdução de novos produtos e novas empresas, avaliar o risco de liquidez, elaborar as medidas de gestão de risco correspondentes e realizar uma avaliação pós-avaliação da eficácia das medidas.

## **(4) Departamento de Compliance**

Preste atenção à influência do risco operacional e do risco de branqueamento de capitais no risco de liquidez do Banco e indique os riscos conexos que possam desencadear o risco de liquidez.

#### **(5) Departamento de Administração Geral**

Preste atenção à influência do risco reputacional no risco de liquidez do Banco e indique os outros riscos que podem desencadear o risco de liquidez.

#### **(6) Auditoria Interna**

Examinar e avaliar regularmente a adequação e eficácia do sistema de gestão do risco de liquidez e apresentar atempadamente relatórios de auditoria à Direção do Banco e ao Departamento de Auditoria da Sede.

Acompanhar atempadamente a implementação das medidas de retificação e apresentar atempadamente os relatórios relevantes à Direção do Banco e ao Departamento de Auditoria da Sede.

#### ***11.1.3 Processo de adequação da liquidez interna***

O Risco de Liquidez consiste na incapacidade do Banco de honrar seus compromissos de curto prazo, ou ter que incorrer em perdas significativas para realizar a liquidez de seus ativos para honrar compromissos de longo prazo.

Processo de Análise e Avaliação da Adequação da Liquidez O Banco identificou as seguintes fontes de risco de liquidez:

##### *Crise do mercado*

Refere-se a eventos de crise desencadeados por mudanças no mercado externo, que incluem, principalmente: uma forte recessão económica, como uma grande queda no desempenho operacional de um grande número de empresas, um aumento acentuado do desemprego social, etc., mudanças súbitas e dramáticas nas taxas de juro e de câmbio do mercado ou o esgotamento da liquidez do mercado; Ajustamentos inesperados e substanciais da política monetária do banco central; a falência de um ou mais pares que

causa turbulência no mercado; perturbações temporárias de liquidez, tais como o colapso súbito do sistema de pagamentos e liquidação do banco ou outras situações de emergência.

#### Crise própria

Refere-se à normalidade do mercado externo e à ocorrência de uma crise de liquidez na própria Sucursal, que inclui, principalmente: notícias negativas frequentes sobre a sucursal no mercado e risco reputacional significativo, descida súbita da notação de crédito, um incidente súbito que fez com que o público perdesse a confiança. Há uma corrida, a sede ou outras sucursais podem ter uma crise de liquidez e podem causar contágio do risco de liquidez; os indicadores de monitorização do risco de liquidez atingem o valor desencadeador; a contraparte reduz consideravelmente o montante do financiamento ou a contraparte principal entra em incumprimento ou entra em falência.

#### Crise agravada

Refere-se à ocorrência simultânea de uma crise de mercado e de uma crise própria.

O Banco reporta periodicamente, por recomendação do SREP, informação sobre a concentração da carteira de depósitos ao BNA.

#### **11.1.4 Gestão do risco de liquidez**

A gestão do risco de liquidez é parte integrante do processo de Gestão de Risco do Banco. A gestão interna de liquidez e financiamento é realizada pela Sucursal de acordo com a seguinte configuração:

- A Sucursal assegura a gestão interna da liquidez e do financiamento;
- A Sucursal define estratégias de liquidez e financiamento, tendo em conta a estratégia global da Sucursal e o ambiente e limitações do mercado local

#### **11.1.5 Perfil de risco de liquidez e alterações significativas na gestão**

O risco de liquidez tolerável da Sucursal face a situações normais e stressantes é que o período de sobrevivência mais curto não seja inferior a 30 dias. A sucursal deve avaliar o seu risco de liquidez tolerável pelo menos uma vez por ano e, se necessário, revê-lo.

A Sucursal definiu o Indicador Chave de Risco para 2024 com base nos regulamentos (Artigo 5.º da Instrução BNA n.º. 01/2024), e sobre a Comunicação dos resultados do SREP relativos ao exercício de 2022 do BNA.

- Os limites para o RCL da moeda local e de todas as moedas não devem ser inferiores a 130%.
- O rácio de cobertura de liquidez em moeda estrangeira única (quando os ativos em moeda estrangeira representam 5% do total dos ativos) não deve ser inferior a 180%.

## 11.2 Informação quantitativa sobre a adequação da liquidez

### 11.2.1 Análise da adequação da liquidez

Em 31 de dezembro de 2024, os níveis de liquidez e o rácio de observação do Banco ultrapassaram largamente os mínimos estabelecidos na Instrução n.º 24/01, combinado com a Comunicação dos resultados do SREP relativos ao exercício de 2022, para as moedas nacionais e estrangeiras significativas são apresentados no quadro abaixo:

rácio de liquidez	Nacionais	estrangeiros	Todas as moedas
Liquidez observada	209%	275%	229%
Mínimo	130%	180%	130%
Reserva de Conservação	20%		
Excesso em relação ao mínimo e reserva	79 p.p.	95 p.p.	99 p.p.

Razão de observação	Nacionais	estrangeiros	Todas as moedas
Liquidez observada	46414%	1027%	2703%
Mínimo	130%	180%	130%
Reserva de Conservação	20%		
Excesso em relação ao mínimo e reserva	46284 págs.	847 págs	2573 págs.

Os indicadores observados foram calculados de acordo com a Instrução n.º 24/01 do Banco Nacional de Angola e a Comunicação dos resultados do SREP relativos ao exercício de 2022, do BNA. Esta comunicação ditou a necessidade de criar uma Reserva de Conservação de Liquidez de 20% para o Banco da China Limitada, Sucursal de Luanda. Esta decisão do Banco Nacional de Angola deve-se ao grau de concentração dos depósitos captados no mercado local e aos recursos angariados junto do Grupo Bank of China, a empresa-mãe, no âmbito do seu modelo de negócio. A rigor, o aperto dos requisitos de liquidez da Sucursal pelo regulador, o Banco Nacional de Angola, não reduz, de facto, o risco de liquidez da Sucursal.

Apesar do agravamento do rácio de liquidez e dos requisitos de observação ditados pelo

SREP 2022, a margem de liquidez do Banco em moeda nacional e estrangeira significativa e na forma agregada é bastante confortável.

A tabela abaixo apresenta o nível do índice de liquidez, em moeda nacional e moeda significativa, média mensal durante o ano de 2024:

Indicadores - Chaves de desempenho de liquidez	Dez.31	Média/2024	Nível mínimo/2024	Nível máximo/2024
LCR (Todas as moedas)	229%	398%	229%	1040%
LCR (Moedas estrangeiras usd)	275%	410%	275%	674%
LCR (RMB em moeda estrangeira)	N/A	261%	259%	262%

Com a alteração introduzida pela Instrução nº. 24/01, em termos de gestão de liquidez, verificou-se uma alteração na ponderação dos títulos do Estado angolano, que só são considerados ativos de elevada qualidade e liquidez quando têm um prazo residual até 30 dias.

Em 31 de dezembro de 2024, o conjunto de ativos líquidos de alta qualidade do Banco era composto de acordo com os detalhes abaixo:

Tipo de ALAQ	Contraparte Emissor	Montante em milhares de Kwanza	Moeda	Peso (em %)
Depósito no Banco Central	Banco Nacional de Angola	20 946 971	AOA	28%
Depósito no Banco Central	Banco Nacional de Angola	4 692 191	USD	6%
Depósito em OIC	Disp em InstitFinanc Nr-Bank da China Pequim - USD	21 574 892	USD	29%
Depósito em OIC	Disp em InstitFinanc Nr-Bank of China Hong Kong - CNY	2 014 375	CNY	3%
Depósito em OIC	Sucursal do Banco da China em Frankfurt	634 251	€	1%
Aplicações em ICO	Banco Nacional de Angola	17 765 660	AOA	24%
Dívida Soberana	Ministério das Finanças Angola	7 055 019	AOA	9%
<b>Total</b>		<b>74 683 359</b>		

Os ativos líquidos do Banco eram constituídos principalmente por depósitos noutras instituições financeiras no estrangeiro (Grupo Banco da China), investimentos no Banco Nacional de Angola, Obrigações do Tesouro e Reservas Operacionais e Obrigatórias junto do Banco Nacional de Angola.

O Banco reporta periodicamente, conforme recomendado pelo Processo SREP, informação sobre a concentração da carteira de depósitos ao Banco Nacional de Angola.

Com exceção de um importante nível de concentração na carteira de depósitos, os riscos de liquidez do Banco são irrelevantes.

O desempenho do indicador mensal do Índice de Cobertura de Liquidez do Banco ao longo de 2024 é apresentado a seguir:

### 11.2.2 Resultado da adequação da liquidez

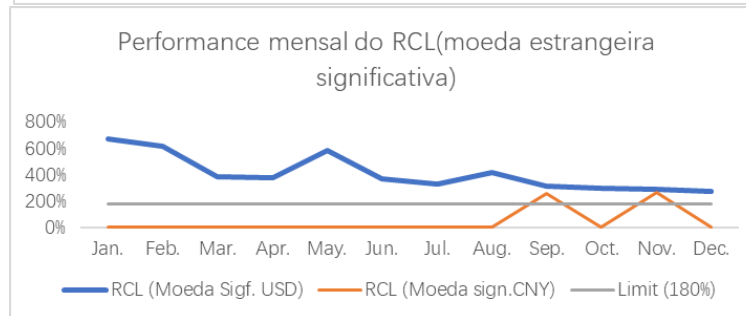
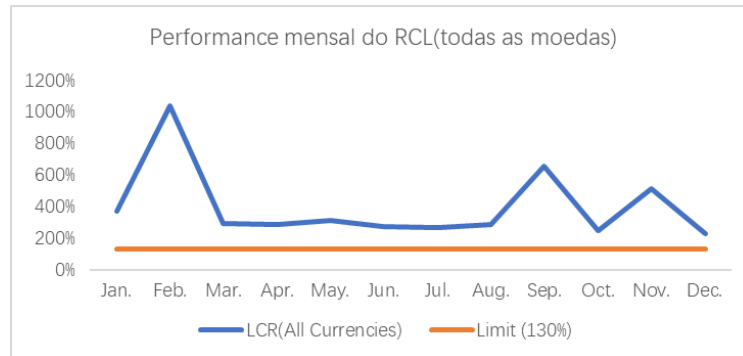
Os resultados relativos aos indicadores do rácio de observação e do rácio de liquidez em 31 de dezembro de 2024 são apresentados a seguir:

n/a – referem-se a situações em que, para o intervalo de tempo em questão, o Banco apenas estima as entradas. A diferença é infinitamente grande.

O rácio de observação das moedas nacionais, estrangeiras significativas e agregadas não se afigura estável. Mas, de qualquer forma, a lacuna é sempre positiva.

#### Mapa 11.1 Liquidez

Rácios	Excluindo transações intragrupo						Incluindo os movimentos intragrupo					
	Todas as moedas		Moeda nacional		Moeda estrangeira (USD)		Todas as moedas		Moeda nacional		Moeda estrangeira (USD)	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
<b>Requisito mínimo</b>	<b>130%</b>	<b>130%</b>	<b>130%</b>	<b>130%</b>	<b>180%</b>	<b>180%</b>	<b>130%</b>	<b>130%</b>	<b>130%</b>	<b>130%</b>	<b>180%</b>	<b>180%</b>
1 Rácio de Liquidez	229%	634%	209%	484%	275%	765%	229%	634%	209%	484%	275%	765%
2 Rácio de Observação na banda de maturidade 2	2703%	778%	46414%	26230%	1027%	354%	2703%	778%	46414%	26230%	1027%	354%
<b>Não sujeito a requisitos mínimos</b>												
3 Rácio de Observação na banda de maturidade 3	3786%	562%	n.d.	8063%	1240%	231%	3786%	562%	n.d.	8063%	1240%	231%
4 Razão de observação na banda de maturidade 4	3161%	251%	n.d.	n.d.	979%	53%	3161%	251%	n.d.	n.d.	979%	53%



## 12. Política de Remuneração

### 12.1 Regulamento de Gestão de Remunerações

#### 12.1.1 Âmbito e base

O regulamento de gestão de remunerações do BOCLB é formulado com base nos requisitos relativos da sede, combinando o requisito regulatório local, bem como a situação real da filial e do mercado local. O referido regulamento é elaborado pelo departamento de administração geral e é submetido, supervisionado e aprovado pela direção de topo da sucursal no âmbito autorizado pela sede. Como a BOCLB é apenas uma sucursal, não tem uma assembleia geral ou comissão de remunerações.

Sempre que houver alterações na legislação em vigor no país, mas sempre de acordo com a lei ou por razões de melhor governança corporativa, os regulamentos de remuneração do BOCLB poderão ser atualizados pelo Departamento de Administração Geral sob autorização da alta administração.

Para aumentar o espaço salarial para os funcionários e atender aos requisitos de qualificação de trabalho da filial e requisitos regulatórios para o diferimento e dedução da alta administração, a filial revisou o "Regulamento de Gestão de Remuneração do BOCLB". O novo regulamento divide os funcionários em operadores (motoristas, rececionistas), técnicos e grupos de gestão, especifica os graus salariais para cada grupo e acrescenta um mecanismo de diferimento e dedução dos prémios da Alta Gestão.

A composição da Alta Gestão:

- Presidente: Yang Haiyong
- Assistente do Presidente: Ni Bing

#### 12.1.2 Principais características do regulamento

Os regulamentos de gestão de remunerações seguem principalmente os seguintes princípios:

- Servir a estratégia do Banco, motivar os colaboradores e promover o seu desenvolvimento.
- Priorizar a eficiência da operação com a devida consideração à equidade na distribuição.

- Gerencie diferentes níveis de classificações e cumpra as leis e regulamentos.
- Orientada pela criação de valor, a distribuição salarial é adaptada à gestão empresarial.

A este respeito, o regulamento segue o conceito de *salário igual para trabalho igual, remuneração baseada no cargo, nível de capacidade e prémio relacionado com o desempenho*.

A remuneração dos funcionários do Banco é composta por três partes: salário base, gratificação (bônus) e subsídios. Dentro deles, a gratificação (bônus) não pertence à composição essencial da remuneração dos empregados.

### ***12.1.3 Disposições específicas***

#### ***12.1.3.1 Remuneração dos empregados associados a funções de controlo***

No regulamento de gestão remuneratória do BOCLB, é explicitamente referido que a remuneração dos colaboradores associados a funções de controlo, tais como pessoal de auditoria interna, compliance e gestão de riscos, deve ser determinada pela gestão de topo para garantir a sua independência e objetividade no desempenho das suas funções, mantendo a sua remuneração separada do desempenho das áreas de negócio, a fim de evitar potenciais conflitos de interesses.

#### ***12.1.3.2 Cessação de funções ou contratos***

Em caso de rescisão de contrato de trabalho ou contratos, o BOCLB segue sempre a lei e os regulamentos internos, quando aplicável, assegurando que todos os processos de compensação cumprem os requisitos regulamentares.

#### ***12.1.3.3 Reajuste salarial***

No ajuste salarial, o BOCLB poderá ajustar adequadamente o critério salarial dos Colaboradores de acordo com a política da Matriz, a situação empresarial do Banco e os resultados da avaliação de desempenho dos colaboradores.

Conforme referido no regulamento de gestão remuneratória, para além do ajustamento universal, do ajustamento motivacional e do ajustamento especial, o BOCLB dispõe ainda de um mecanismo de ajustamento dos níveis salariais dos Colaboradores da seguinte forma:

*Os níveis do colaborador, de acordo com a política da Matriz, o resultado da avaliação do trabalho, período de trabalho, através da deliberação da Alta Administração da agência de acordo com a situação empresarial do banco e o desempenho pessoal do Funcionário, pode haver ajuste salarial. Pode ser aumentado para um nível superior de acordo com o grau salarial, mas não deve exceder o nível exigido pela sede para a gestão de despesas pessoais nesse ano.*

## ***12.2 Prestações não pecuniárias***

Entre os benefícios que o BOCLB oferece aos funcionários, estão os benefícios não pecuniários como oportunidades de treinamento, seguro de saúde ou acidente de trabalho, plano mensal de telecomunicações etc.

### ***12.2.1 Formação***

Para a formação, a BOCLB está empenhada em apoiar a aprendizagem e formação de todos os seus colaboradores e em criar um ambiente de trabalho solidário, igual, benigno, mas desafiante, que valorize e capacite os colaboradores a todos os níveis e cumpra responsabilidades, apoiando a aprendizagem e formação dos seus colaboradores.

O tipo de formação é determinado pela parte que inicia a formação (ou aprendizagem).

#### ***12.2.1.1 Tipos de formação iniciada pelo Banco***

##### ***• Formação iniciada pela Sede***

Incluindo a formação iniciada pelo Departamento de Recursos Humanos na Sede, as linhas de negócio/Centro de Formação na Sede e a formação na Sede acolhida por sucursais/sucursais.

##### ***• Formação iniciada pela Filial***

Incluindo, mas não limitado a, técnicas bancárias, operações do sistema de negócios, Requisitos de Supervisão Financeira, Regulamentos dos Reguladores, legislação angolana em vigor, bem como regulamentos da sede, etc.

##### ***• Formação obrigatória***

Incluindo certificado de qualificação profissional exigido para a contratação de pessoal (incluindo exames ou formação de competências, etc.), formação obrigatória devido a requisitos de conformidade, cursos obrigatórios no setor e formação obrigatória iniciada pelos departamentos (formação presencial ou online), etc.

• **Formação não obrigatória**

Incluindo formação presencial ou online, iniciada pelos departamentos.

• **Projetos de desenvolvimento de talentos iniciados pelo setor de RH do departamento de GA**

**12.2.1.2 Tipos de formação iniciada pelos trabalhadores**

Incluem certificado de qualificação profissional, formação externa ou seminários e todos os outros direitos de aprendizagem permitidos pelas leis e regulamentos locais.

**12.2.2 Seguros**

**12.2.2.1 Seguro contra acidentes de trabalho e doenças profissionais**

O Banco é responsável nos termos do artigo 144.º da Lei 12/23 - Lei Geral do Trabalho.

**12.2.2.2 Seguro de saúde**

De acordo com as políticas da sede, a situação comercial da sucursal, bem como a sustentabilidade financeira da sucursal, a direção da sucursal pode decidir se fornece ou não o seguro de saúde aos funcionários ou aos seus familiares e pode definir o padrão/tipo de seguro a ser fornecido.

O plano de execução específico deve ser acordado na reunião da direção de topo.

**12.2.3 Plano Mensal de Telecom**

A BOCLB tem para todos os colaboradores, um plano mensal de telecomunicações que garante cobertura de trabalho e comunicação entre colaboradores e fornecedores e clientes, reguladores, etc. Este plano é composto por uma rede fixa pós-paga e uma rede de telefonia móvel plafond limitada por categoria, de modo que a comunicação entre os funcionários é garantida, sempre disponível e gratuita.

**12.3 Informações quantitativas**

Consulte estas duas tabelas abaixo para saber mais detalhes sobre a informação quantitativa à política de remuneração do Banco.



### Mapa 12.1 Remuneração

milhares de Kwanza

	Descrição	A)			B)					
		Remuneração do órgão de administração e do órgão de fiscalização		Gestão de topo	Segmentos de Negócio					
		Membros Executivos dos Órgãos de Administração	Membros Não-Executivos do Conselho de Administração e Inspeção de Órgãos		Banca de Investimento	Banca de Retalho	Gestão de Ativos	Funções Corporativas	Funções de Controlo Interno	Outros
1	Número de beneficiários	-	-	2	-	11	-	20	12	-
2	Remuneração Fixa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	Em numerário	-	-	355,608	-	369,801	-	420,685	377,454	-
4	Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Remuneração Variável Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	Em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Remuneração variável diferida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	% dos ajustamentos devidos ao desempenho, aplicados no exercício, em relação ao total das remunerações diferidas a que se referem esses ajustamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-

### Mapa 12.2 Remuneração igual ou superior a 100 000 000 Kwanzas por Ano

	Kwanzas	Número de empregados identificados que auferem remuneração nos seguintes intervalos
1	De 100 000 000 a 200 000 000	2
2	De 200 000 000 a 300 000 000	0
3	Mais de 300 000 000	0